



ANO XLIII — Nº 63

QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1988

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15^a REUNIÃO, EM 15 DE JUNHO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 16, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 127/88 (nº 223/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Ipameri (GO), possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

1.3.2 — Projeto de lei

— Projeto de Lei do Senado nº 44/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, com vistas a determinar a participação de aposentados e representantes de APAE nos órgãos de administração previdenciária que específica”.

1.3.3 — Comunicação do Presidente do Senado Federal

— Designação dos membros da Comissão Mista de Orçamento.

2 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Edital de Convocação
— Extrato de Termo Aditivo

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15^a Reunião, em 15 de junho de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Saúba de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo

do Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Diivaldo Suruagy — Teotonio Viela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Louival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacial — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira

Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião convocando sessão extraordinária para amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

4

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Se-

nado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

5

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

6

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

7

Discussão em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Moronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil Junto ao Estado do Ceará.

8

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

9

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade Dominicana.

10

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

11

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

12

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

13

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado

a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à república da Venezuela.

14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem), de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino Americana de Integração.

15

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

16

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 35 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 127, de 1988

(Nº 223/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição Federal, tenho a honra de propor a Vossas

Excelências seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ipameri (GO), com base no que estabelece o § 1º do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 33.960.800,00 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos cruzados), correspondente a 80.000 OTN de Cz\$ 424,51, em outubro/87, junto à Caixa Econômica Federal, destinada à execução de obras do Programa PRO-DURB, no município, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 13 de junho de 1988. — **José Sarney.**
(À publicação.)

PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, de 1988

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, com vistas a determinar a participação de aposentados e representantes de APAEs nos órgãos de administração previdenciária que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 33 da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo Único. A organização das entidades componentes do SINPAS estabelecerá que, uma das diretorias do INPS será obrigatoriamente preenchida por representantes dos aposentados a ser indicado em eleição de sua entidade de classe de nível nacional, bem como que, a partir da mesma data, uma das diretorias do INAMPS será ocupada por representantes das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao instituir o Sistema Nacional da Previdência e Assistência Social (SINPAS), que passou a ser constituído de órgão diversos como o IAPAS, o INPS, o INAMPS, etc., cuidou a Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, através do art. 33, de atribuir ao Poder Executivo a tarefa específica de organizar ditas entidades em prazo relativamente curto, de modo a implantá-las e a colocá-las a funcionar já a partir de 1º de julho de 1978.

Isto deu ao Executivo autonomia suficiente que, entretanto, não foi bem aproveitada para fazer que os verdadeiros responsáveis pela existência das instituições previdenciárias — os segurados e beneficiários em geral — pudessem participar das respectivas administrações. E essa omissão é tanto mais sentida no que diz respeito aos aposentados, no caso do INPS que lhes paga os benefícios, bem como aos excepcionais, no caso do INAMPS que lhes presta assistência médica, eis que é imensa a distância que os separa das medi-

das pretendentes tomadas em seu favor por quem deveriam auscultá-los, mas não o fazem.

Nosso projeto cuida, pois, tão-somente, de sanar tal lacuna, determinando (através do acréscimo de parágrafo único ao art. 33, da Lei nº 6.439/77) que, uma das diretorias do INPS e uma das do INAMPS sejam ocupadas, respectivamente, por representantes dos aposentados e das associações de pais e amigos dos excepcionais. É forma mais do que correta de esses beneficiários da previdência social terem voz e voto na administração das citadas instituições.

Sala das sessões, 15 de junho de 1988. — **Nelson Carneiro.**

LEI Nº 6.439 DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências

Art. 33. O Poder Executivo baixará o regulamento desta Lei e tomará providência para a organização das novas entidades, a reformulação das remanescentes e a liquidação das extintas, com declaração da extinção de sua personalidade jurídica, a fim de que o SINPAS seja efetivamente implantado até 1º de julho de 1978.

(À publicação.)

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nos termos do § 1º do art. 90 do Regimento Comum, a Comissão Mista que examinará o Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1989 deve ser constituída até a primeira quinzena do corrente mês.

Em obediência ao Dispositivo Regimental e de acordo com as indicações das Lideranças, designo, para a referida Comissão:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Leopoldo Peres	Nelson Wedekin
Almir Gabriel	Meira Filho
Chagas Rodrigues	Nelson Carneiro
Ronan Tito	
Francisco Rollemberg	
José Richa	
Raimundo Lira	
Ruy Bacelar	
Saldanha Derzi	
	PFL
João Menezes	João Lobo
Álvaro Pacheco	
Edison Lobão	
	PDS
João Castelo	Lavoisier Maia
	PTB
Loureemberg Nunes Rocha	

	PDT		EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Maurício Corrêa			O Diretor-Geral do Senado Federal, tendo em vista o disposto no ato do Presidente do Senado Federal nº 81, de 1988, convoca os candidatos abaixo relacionados para, nos termos dos Atos da Comissão Diretora nº 26, de 1987, e 25, de 1988, publicados, respectivamente, nos DCN II de 21-5-87 e 7-6-88, tomarem posse no cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo da Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal:
Titulares	DEPUTADOS	Suplentes	
Antônio Câmara	PMDB	Ubiratan Aguiar	01 — Geraldo Correia Barbosa
Antônio Mariz		Lélio Souza	02 — Maria de Guadalupe Teixeira Varella
Cid Carvalho		Luiz Vianna Neto	03 — Arakén Tabajara do Nascimento Costa
Daso Coimbra		Nestor Duarte	04 — Arésio Teixeira Peixoto
Genebaldo Correia		Raul Belém	05 — Sonilton Fernandes Campos
Gidel Dantas		Renato Viana	06 — Edison Rodrigues Chaves
Irajá Rodrigues		Tito Costa	07 — Rubens Cesar Lanius
Israel Pinheiro Filho			08 — Vera Maria Americano de Oliveira Bueno
João Agripino Neto			09 — Francisco Baker Mélo Filho
João Carlos Bacelar			10 — Fernando Dídimio Pereira Barbosa Vieira
José Carlos Vasconcellos			11 — Itamar Alves Barbosa
Marcos Queiroz			12 — Antonio José Barbosa
Mauro Sampaio			13 — Orlando José Leite de Castro
Nilson Gibson			14 — Antonio da Silva Araújo
Nyder Barbosa			15 — Maria do Socorro Menezes de Souza
Roberto Rollemberg			16 — Fernando Braga Batinga de Mendonça
Ruben Figueiró			17 — Ubirajara Leão da Silva
Santinho Furtado			18 — Francinete Costa Figueiredo
Virgildálio de Senna			19 — Maria de Lourdes Pereira de Souza
Wagner Lago			20 — Maria Claudia Drumond Trindade
Walmor de Luca			21 — Nelson Ribeiro Mendes
	PFL	Geovani Borges	22 — Hélio de Sá Almeida
Antônio Ferreira		José Camargo	23 — Antonio de Padua Carneiro
Arnaldo Prieto		Paulo Pimentel	24 — Lourenço Paulo da Silva Cazárré
Aníbal Barcellos		Rubem Medina	25 — Neuza Madsen Arruda
Eraldo Tinoco			26 — Donalva Caixeta Marinho
Furtado Leite			27 — Fernando Arruda Moura
João Alves			28 — Sérgio Waldeck de Carvalho
João Machado Rollemberg			29 — João Agripino de Vasconcelos Maia
Jofran Frejat			30 — Eliane Cruxën Barros de Almeida Maciel
Paes Landim			31 — Regina Coeli Faria Braz Siqueira
Sérgio Brito			32 — Domingos Antonio Campagnolo
Simão Sessim			33 — Carmem Silvia Rodrigues da Cunha
	PDS	Telmo Kirst	34 — João Domingos Wolff da Silva
Jorge Arbage			35 — Pedro Carrera Palmeira
Felipe Mendes			36 — Gilson Antonio Calzavara
Darcy Pozza			37 — Reginaldo da Silva
	PTB	Roberto Jefferson	38 — Evandro Rodrigues Leda
Fábio Raunhardt			39 — Thereza Carmelita Souto Nobrega
Féres Nader			40 — Ana Luiza Fleck Sabro
	PDT	Luis Salomão	41 — Ubiranar Lopes de Sousa
Cesar Maia			42 — Amaro Luiz Alves
Adhemar de Barros Filho			43 — Antonio Olímpio de Assis Henriques
	PT	Vladimir Palmeira	44 — Margarida Maria Mattos Magalhães
Plínio Arruda Sampaio			45 — Norma Walderez Santos Pereira de Cas-
Virgílio Guimarães			tro
	PDC		46 — Francisco José dos Santos Braga
Siqueira Campos			47 — Aylton Dutra Leal
	PL		48 — Adolpho Perez
José Luiz de Sá			49 — Luis Carlos Pelizari Romero
	PSB		50 — Berenice de Souza Otero
Abigail Feitosa			51 — Maria Aparecida Santos Pereira
	PC do B		52 — André Gustavo Stumpf Alves de Souza
Aldo Arantes			53 — Maria de Lourdes de Medeiros Kain
			Os candidatos deverão comparecer ao 5º andar do edifício anexo I do Senado Federal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9:30 às 11:00 horas e de 14:30 às 17:30 horas, com os seguintes documentos:

- I) Carteira de Identidade;
 - II) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III) Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
 - IV) Certificado de Reservista;
 - V) Título de Eleitor; e
 - VI) Declaração de bens.
- Brasília, 10 de junho de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 63/88
Contratada: Clínica Radiológica Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços radiológicos e ecográficos.

Licitação: Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 012272/6, de 27-05-88

Valor contratual: Estimado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Vigência: 1º-6-88 a 30-6-88

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto, pela contratada: Márcio Fernando Ribeiro Nader.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção da administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1988

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Affonso Camargo, Itamar Franco, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação. Presente, ainda, o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale e Severo Gomes. Havendo número regimento, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

que, logo após, foi considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Senador Itamar Franco, comunica aos demais Membros da Comissão que, a partir de hoje, os Senhores Senadores poderão utilizar o terminal do computador, para consulta na documentação que compõe o acervo desta CPI. O Senhor Presidente convida o Dr. Michal Gartenkraut, ex-Secretário-Geral da Seplan para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento esclarecendo que assumiu a Secretaria-Geral da Seplan em 15 de abril de 1987, a convite do então Ministro Aníbal Teixeira de Souza e que as funções de Secretário-Geral, são essencialmente de planejamento e coordenação. No caso da Seplan, o Secretário-Geral é, por tradição, Presidente do IPEA e exerce um poder de supervisão em relação ao IBGE e BNDES, acrescenta, ainda, que a alocação e liberação de recursos dos Encargos Gerais da União, do Fundo Pin-proterra, da Reserva do Fundo Especial e do FAS, são da competência do Ministro de Estado. Prosseguindo em sua explanação, enfatiza que as suas relações com o Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, foram, desde o início, entremeadas de dificuldades e, quando da elaboração do Programa de Ação Governamental, teve algumas dificuldades praticamente insanáveis que, resultaram em duas notas que encaminhou ao Senhor Ministro, chamando sua atenção para os sérios problemas que o Programa apresentava do ponto de vista técnico. Finalizando, esclarece que o processo de alocação de recursos para a Associação Brasileira de Municípios chegou à Secretaria Geral com um parecer favorável do Dr. Hilton Fialho. O processo foi analisado tecnicamente e feito um relatório que rebatia o parecer e colocava os inúmeros problemas que o Projeto da ABM apresentava, concluindo, negativamente, pela aprovação do mesmo. A seguir, passa-se à fase interpellatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Itamar Franco, Carlos Chiarelli, Juttahy Magalhães, José Paulo Bisol, José Agrípino Maia, Chagas Rodrigues, Alexandre Costa, Manoel de Lavor e Maurício Corrêa. Com a palavra, o Senhor Relator solicita ao Presidente que requisite à Seplan, cópia do Telex encaminhado ao Senhor Presidente da República pelo Dr. Michal Gartenkraut, solicitando demissão do cargo de Secretário-Geral. O Senhor Presidente solicita ao Dr. Michal Gartenkraut o envio à Comissão das notas dirigidas ao ex-Ministro Aníbal Teixeira de Souza a respeito de irregularidades na Seplan e determina que tal solicitação seja registrada na presente Ata. A seguir, submete à deliberação da Comissão, proposta no sentido que o depoimento do Dr. Michal Gartenkraut seja encerrado, uma vez que o ex-Secretário-Geral da Seplan será posteriormente chamado a prestar novo depoimento. A proposta é aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão, às onze horas e trinta minutos, convocando os Senhores Senadores para a próxima união a realizar-se na terça-feira, às nove horas, destinada a tomada de depoimento do Dr. Lúcio Veríssimo de Souza, ex-Chefe de Gabinete do Ex-Ministro Aníbal Teixeira de Souza e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. MICHAL GARTENKRAUT, EX-SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEPLAN, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **José Ignácio Ferreira**
Relator: Senador **Carlos Chiarelli**

(Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara abertos os trabalhos da presente reunião e indaga aos Srs. Senadores se desejam a leitura da súmula da ata ou a dispensam. (Pausa.)

Está dispensada a leitura.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas para comunicar a V. Ex^a e aos membros desta Comissão, que, a partir deste momento, através do Dr. Marcos Vinicius, Diretor do PRODASEN, dos analistas de sistema, Sr. Cristóvão e José Paulo, os Srs. Senadores poderão, durante o depoimento, se assim entenderem, utilizar o terminal do PROSADEN. Os Srs. Senadores já devem ter recebido ontem à tarde os primeiros documentos, através dos nossos processos de informática.

Era a informação que queria prestar a V. Ex^a, Sr. Presidente, atendendo às ordens de V. Ex^a em relação à utilização do terminal do PRODASEN.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência agradece a V. Ex^a e indaga da Assessoria se foram entregues as memórias acerca da tomada do depoimento de hoje aos Srs. Senadores, conforme determinou ontem o Sr. Secretário Augusto.

Foram entregues ontem à noite essas memórias?

O SR. SECRETÁRIO (Augusto) — Não, Senador, não foram entregues ontem à noite. Foram entregues hoje pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual foi a razão?

O SR. SECRETÁRIO (Augusto) — V. Ex^a encarregou-me de fazer a entrega aos Srs. Senadores ontem à noite. Pegamos o original por volta de 20 horas. Fui até à Taquigrafia com o Dr. Rosalvo, tiramos as cópias — inclusive encontrei-me com o Senador Juttahy Magalhães no elevador e falei a S. Ex^a: "Senador, entregarei em sua residência hoje à noite". O Dr. Rosalvo falou-me o seguinte: "Pode deixar, porque vou fazer umas pastas e me encarregarei de entregar." Falei, então: "Se você entrega, está bem". Foi o que ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Peço ao senhor faça essa comunicação por escrito.

A presente reunião foi convocada para a tomada de depoimento do Dr. Michal Gartenkraut, que se encontra presente.

A Presidência solicita a sua chegada até à mesa, para a tomada do seu juramento e o subsequente depoimento.

Dr. Michal, o art. 342 do Código Penal prevê as penas por falso testemunho. Seguramente o senhor tem conhecimento dessa disposição. Indago a V. S^a se dá a sua palavra de honra e o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e o que for perguntado.

Dr. Michal, o seu nome completo?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Michal Gartenkraut.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua idade?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — 41 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Seu estado civil?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua residência?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — SQS 309 — Bloco "B" — Ap. 104.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua atividade qual é?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Sou funcionário do IPEA, presentemente à disposição do Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O senhor é parente, amigo íntimo ou inimigo de qualquer das pessoas a que vou me referir: Dr. Aníbal Teixeira, Sérgio Menin, Alencar, Geraldo Guimarães, Lúcio Veríssimo, Aldo Moreira Lima?

Com essas pessoas, o Sr. tem algum vínculo de parentesco, amizade íntima ou amizade pessoal?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não, com nenhuma delas. Na realidade, de toda esta lista só conheço o Sr. Aníbal Teixeira, com quem trabalhei, e o Sr. Lúcio Veríssimo. Os outros sequer os conheço pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Michal Gartenkraut, como o senhor deve ter conhecimento, esta Comissão foi instaurada para apurar fatos relacionados com a corrupção na Administração Pública e traçou como objetivo inicial de suas investigações o tema "Intermediação de Verbas Públicas", sobretudo, e muito particularmente, na área da SEPLAN.

Sobre esses fatos que mais ou menos vão-se tornando do domínio público, o senhor poderia fazer algum relato a respeito deles, ou de algo que se conote com eles, quer dizer, a sua atividade na SEPLAN, uma vez que o senhor foi, em fins de 1982 até 1985, passou a Superintendente da SEPLAN, assumindo a sua Secretaria Geral três ou quatro semanas após a posse do Titular da Pasta.

Pedir-lhe-ia que, inicialmente, antes das inquirições dos eminentes Srs. Senadores, fizesse um relato do que lhe parecer conveniente a respeito.

Tem a palavra V. S^a.

O SR. MICHAEL GARTENKRAUT — Muito obrigado, Senador.

Incialmente, gostaria de cumprimentar o Congresso Nacional e, especialmente, os Srs. Senadores pela iniciativa em instituir esta Comissão.

Esta iniciativa é uma importante ação, no sentido da consolidação democrática e no possível saneamento da administração pública, com vistas à definitiva erradicação desse estigma da corrupção. Iniciativas como estas apenas engrandecem e honram, ainda mais, esta Casa.

A corrupção encontra campo muito fértil na própria natureza do Estado brasileiro, na sua organização e estruturação. Como exemplo, poderíamos citar a excessiva centralização de recursos em poder da União, fazendo com que transferências aos Estados e Municípios, e outras instituições, sejam analisados e frutos de decisões discricionárias do Poder Executivo. Como outro exemplo, poderíamos citar as políticas de incentivos fiscais, de renúncia de receita e que, necessariamente, implicam privilegiar projetos privados e mesmo alguns da área pública, em detrimento de outros. Deveria citar também o recorrente clima e a crença generalizada na impunibilidade dos que praticam a corrupção. Acrecentaríamos, de uma maneira bem breve, a fragilidade dos sistemas de controle interno e externo que eliminam qualquer possibilidade de ação preventiva. Qualquer política de combate decisivo à corrupção deve necessariamente considerar a revisão das distorções assinaladas, para que não se limite simplesmente a punir ações deletérias individuais, embora isso seja também extremamente necessário.

Vou situar-me, a partir de agora, especificamente no caso objeto de minha convocação.

Assumi a Secretaria Geral da Seplan em 15 de abril de 1987, a convite do então Ministro Aníbal Teixeira. Gostaria apenas de fazer uma retificação. O Exmº Senador citou que eu tinha sido Superintendente da Seplan de 82 a 85. Eu sou funcionário da Casa, sou funcionário do IPEA, que é um órgão vinculado à Seplan, e fui Superintendente de um dos Institutos, o Instituto de Pesquisa do IPEA, efetivamente, de 82 a 85. De 85 a 87, exercei funções na Assessoria Técnica do Gabinete pessoal do Presidente da República. Assim, o convite do então Ministro Aníbal Teixeira me encontrou justamente na função de Adjunto da Assessoria Técnica do Senhor Presidente da República.

As funções de um Secretário-Geral, em qualquer Ministério, são essencialmente de planejamento e coordenação, e suas atividades executivas são invariavelmente produto da delegação de competência por parte do Ministro de Estado, conforme reza o decreto-lei vigente.

No caso específico da Seplan, o Secretário-Geral é, por tradição, também o Presidente do IPEA, instituição reconhecidamente competente na área de pesquisa e planejamento econômico-social. Ademais, exerce um poder supervisoral, conforme o Decreto-Lei nº 200, em relação às entidades vinculadas da Administração Direta. No caso da Seplan, são o IBGE, o BNDES e o IPEA, obviamente.

Quanto à alocação e liberação de recursos dos encargos gerais da União, do fundo conhecido como Pinprotarra, da Reserva do Fundo Especial e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social,

conhecido como FAS, todos sob a supervisão da Seplan, conforme a Lei de meios aprovada por este Congresso, gostaria de resumir brevemente o processo burocrático aí envolvido.

Invariavelmente — e assim tem sido no passado, nas gestões anteriores — a alocação de recursos de todos estes fundos em itens orçamentários a que me referi são de competência exclusiva do Ministro de Estado. É o Ministro de Estado que leva ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de exposições de motivos nos seus despachos com o Senhor Presidente, os pedidos de aprovação e de autorização das diversas alocações de recursos, em todas essas rubricas referidas. Nesse processo o papel da Secretaria-Geral é meramente de uma assessoria técnica, isso num processo normal, usual, em todos os Ministérios e nas gestões anteriores da Seplan, do meu conhecimento.

Uma vez aprovada pelo Senhor Presidente da República, a alocação feita, publicada no **Diário Oficial**, ela é remetida aos órgãos técnicos para que providenciem, junto aos respectivos órgãos solicitantes — na maioria das vezes Governos de Estados, prefeituras municipais, entidades estaduais e privadas — a abertura de conta especial no Banco do Brasil, o encaminhamento de um plano de aplicação e a comunicação formal de "ciência" da aprovação do Senhor Presidente.

Uma vez que todos esses requisitos sejam preenchidos, o órgão técnico responsável, no caso do EGU — Encargos Gerais da União, e da reserva do Fundo Especial da Seplan, a Sarem — Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios, no caso do PIN/Proterra é o Iplan — Instituto de Planejamento do IPEA, enquanto o FAS é uma assessoria técnica especializada para esse fim; então, os órgãos técnicos, no momento em que esse processo estiver completo, submetem ao Secretário-Geral o plano de aplicação e todos os dados colhidos junto aos órgãos a que me referi, para que o Secretário-Geral aprove o plano de aplicação e autorize o encaminhamento do processo aos órgãos que tratam da liberação dos recursos, que na Seplan é a Ciset — Secretaria de Controle Interno Setorial, órgão cujo titular é nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado e diretamente subordinado ao Sr. Ministro.

No caso de liberações, que correspondem a rubricas ou itens previstos especificamente no Orçamento-Geral da União, são feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Resumindo: cabe ao Secretário-Geral, de uma forma mais ampla, à Secretaria-Geral, uma função meramente técnica no encaminhamento da alocação de recursos e convalidativa no processo de aprovação do plano de aplicação e encaminhamento dos dados colhidos, para posterior liberação de recursos.

É evidente que o funcionamento de qualquer processo administrativo em qualquer Ministério depende, e é normal que assim seja, do estilo de trabalho do Ministro de Estado.

O Ministro Aníbal Teixeira, como não podia deixar de ser, imprimiu o seu estilo de trabalho ao processo de alocação de recursos, apreciação técnica e posterior liberação respectiva.

O Ministro é um homem reconhecidamente ativo, que imprimiu um ritmo galopante e impres-

sionante a esses processos de alocação e liberação de recursos, afirmação esta que pode ser comprovada pelo montante de recursos aprovados e liberados em 1987, quando comparados, em termos reais, aos respectivos montantes do passado. E também pelo testemunho de qualquer dos Secretários dos órgãos a que me referi, ou Superintendentes, que podem confirmar esse ritmo frenético, muitas vezes exigindo trabalho até altas horas da madrugada, nas vésperas dos despachos do Ministro com o Senhor Presidente, havendo, muitas vezes, solicitações que antecediam o despacho do Sr. Ministro com o Senhor Presidente, de questões de minutos, meia hora e assim por diante.

O estilo do Ministro Aníbal Teixeira é um estilo de ritmo frenético. Além disso, e reconheço que o Ministro ou qualquer Ministro, tem toda a liberdade de fazê-lo, o Ministro centralizou esse processo em seu Gabinete. Participava pessoalmente da elaboração da agenda com o Senhor Presidente, agenda de despachos do Ministro com o Senhor Presidente, e, na maioria das vezes, a pessoa que organizava essa agenda, quando não ele mesmo, era o seu Chefe de Gabinete, Dr. Lúcio Veríssimo.

Todas as ordens para a confecção de exposição de motivos, e isso pode ser facilmente comprovado solicitando documentação dos processos à SEPLAN, todas essas ordens eram dadas pelo Chefe de Gabinete, de ordem do Sr. Ministro.

Quanto às minhas relações funcionais com o então Ministro Aníbal Teixeira, reservei-me até agora de não decliná-las em público. Todavia, à medida em que o próprio ex-Ministro o fez em público, sinto-me liberado e acho que é a ocasião propícia para fazê-lo, relatando esse relacionamento à Comissão do Senado.

É público e notório que meu relacionamento com o Ministro Aníbal Teixeira foi, desde praticamente o início, permeado de dificuldades. A imprensa tem dado alguma cobertura a esse assunto, e eu gostaria de citar apenas alguns exemplos de problemas e dificuldades que tivemos em nosso relacionamento.

Desde o início senti que, apesar de ter-me feito o convite para ocupar a Secretaria Geral, havia um clima generalizado, que era facilmente percebido no Gabinete do Ministro, de isolamento da Secretaria Geral. Foram feitas várias propostas, pelo próprio Ministro, a mim, no sentido de diminuir formalmente as atribuições da Secretaria Geral; de separar, violando a tradição da Casa, a Secretaria Geral da Presidência do IPEA, isto é, tentando nomear um Presidente do IPEA que não fosse o próprio Secretário-Geral. Em seguida, a concretização dessas idéias, se não aconteceu imediatamente, de uma forma formal, por alteração do decreto que estrutura a SEPLAN, foi acontecendo paulatinamente, formalmente e informalmente, no comportamento do Ministro, desconhecendo a Secretaria Geral muitas vezes, retirando algumas delegações de competência que tradicionalmente eram do Secretário-Geral — diga-se de passagem, todas as vezes sem me consultar e avisar — e, principalmente, no dia-a-dia em que o contato do Secretário-Geral com o Ministro foi rareando e só se dava por solicitação do Secretário, assim mesmo completamente fora de agenda, em horários geralmente depois das 20 ou 21 horas.

Por ocasião da elaboração do Programa de Ação do Governo, cuja idéia geral já encontrei no Ministério quando assumi — cerca de um mês depois da nomeação do Ministro — tivemos dificuldades de ordem técnica praticamente insanáveis, que culminaram com duas notas técnicas que encaminhei ao Sr. Ministro, chamando a atenção para os sérios problemas que o programa apresentava do ponto de vista técnico e das consequências, inclusive políticas, para a própria pessoa do Ministro, de submeter ao Presidente um programa naquele estágio.

Por ocasião da elaboração do Orçamento de 1988, tarefa que se iniciou praticamente no primeiro dia em que assumi a Secretaria Geral, cuja execução técnica cabia à Secretaria de Orçamento e Finanças da SEPLAN — SOF, também tivemos dificuldades técnicas que chegaram às raias do insuperável, a ponto da modificação do Orçamento — o que é do conhecimento de todos e que foi feita a pedido do próprio Congresso, já com o projeto de lei tramitando nesta Casa, pois verificou-se que a estimativa de inflação de 60% era irreal. E de fato o era. Essa modificação para um novo parâmetro foi feita sem o meu conhecimento e o seu resultado, isto é, a nova proposta orçamentária submetida ao Congresso chegou ao meu conhecimento depois de o Orçamento estar aprovado.

O estilo do Sr. Ministro Aníbal Teixeira imprimiu um ritmo tão frenético ao processo de alocação de recursos na SEPLAN que, nos meses finais do ano, não raramente, S. Ex^t acabou levando e submetendo ao Senhor Presidente exposições de motivos que, se aprovadas, não encontrariam respaldo de crédito nas respectivas rubricas. Usualmente, esses problemas eram sanados com uma alocação **ex positis** pela SOF para as rubricas insuficientes, processo de qualidade técnica duvidosa e implicando, inclusive, responsabilidade legal, já que existem documentos legais que proíbem aprovação e empenhos de verbas sem a respectiva dotação orçamentária.

Por diversas vezes adverti o Ministro dos perigos de tal procedimento e diversas notas dos órgãos técnicos foram elaboradas e encaminhadas a S. Ex^t. A SAREM produziu diversas notas, há uma nota específica do IPLAN versando sobre o problema do PIN-PROTERRA, e eu mesmo encaminhei, por escrito, notas, chamando a atenção do Ministro para os problemas e as possíveis consequências.

Outros fatos que geravam problemas no nosso relacionamento dizem respeito a esse processo de alocação de recursos e posterior liberação, em que algumas exposições de motivos chegaram a ser confeccionadas e submetidas ao Senhor Presidente da República, sem o conhecimento dos respectivos órgãos técnicos.

A Comissão poderá solicitar à SEPLAN cópias das notas elaboradas pela SAREM, onde se evidenciam várias exposições de motivos aprovadas pelo Senhor Presidente.

Em vários casos a SAREM tornou conhecimento dessas aprovações e das exposições de motivos pelo **Diário Oficial**. No que tange a um caso específico, embora de pequena expressão, gostaria de citá-lo pois trata-se de um bom exemplo de como a Secretaria Geral era tratada nesse processo, e como o processo, enfim, funcionava, ou melhor, não funcionava na SEPLAN.

Trata-se de um processo de alocação de recursos de pouco mais de cento e nove milhões de cruzados à Associação Brasileira de Municípios — ABM. Existia uma solicitação da ABM e que foi analisada, a pedido do Chefe de Gabinete que encaminhou um memorando, de ordem do Ministro, ao Secretário Especial de Coordenação Econômica e Social, Dr. Hilton Fialho, que exarou um parecer, de pouco mais de uma lauda, dizendo, resumidamente, que se tratava de um bom projeto. Com este parecer o processo seguiu à SAREM com solicitação do Chefe de Gabinete do Ministro para que providenciasse, de forma urgente — isso está escrito na papeleta de encaminhamento — para o próximo despacho com o Presidente, uma exposição de motivos, no valor solicitado, com o valor de cento e nove milhões de cruzados.

A SAREM encaminhou esse processo à Secretaria Geral, onde ele foi analisado tecnicamente, por solicitação pessoal minha, pelos meus adjuntos que produziram um relatório, que em poucas palavras rebatia o parecer do Secretário, Dr. Hilton Fialho, e colocava os inúmeros problemas que o projeto da ABM apresentava, concluindo negativamente pela concessão desse auxílio, negativamente pela aprovação desse projeto.

Por ordem do Sr. Chefe de Gabinete do Ministro, o processo, apesar de tudo isso, subiu ao Ministro e foi encaminhado ao Senhor Presidente da República; num dos despachos seguintes do Ministro com o Senhor Presidente, e aprovado pelo Presidente da República. A Secretaria Geral tornou conhecimento desta aprovação — evidentemente com surpresa — pelo **Diário Oficial**. Constatou-se que o Secretário Especial de Coordenação Econômica e Social tornando conhecimento do parecer da Secretaria Geral, negativo, procedeu a contatos com a ABM, adicionou alguns dados novos ao processo e informou ao Ministro, em parecer por escrito — está documentado — que, desta maneira, o processo encontrava-se em situação satisfatória e que tanto a SAREM, como a Secretaria Geral da SEPLAN, estavam de acordo com a aprovação. São informações do Dr. Hilton Fialho.

Esse processo da ABM tramitou, após aprovação do Senhor Presidente da República, regularmente dentro da SEPLAN, quando tive oportunidade de, antes de aprovar o plano de aplicação, levar o problema ao Sr. Ministro e expor a ele os motivos pelos quais me encontrava desconfortável nesse episódio. O Ministro, entretanto, garantiu-me que todos esses problemas foram discutidos por ele, pessoalmente, e o Dr. Hilton Fialho, com a equipe técnica da ABM e que todos os problemas que a Secretaria Geral havia evidenciado, em seu parecer, estavam sanados. Ponderei ao Ministro que se tratava de um projeto importante de apoio às pequenas e médias prefeituras, que não tinham condições de, sozinhas, arcar com a organização dessa infra-estrutura.

Solicitado, por diversas vezes, pelo Sr. Ministro para que apressasse a aprovação do plano de aplicação, não me restou outra alternativa senão a de convalidar a alocação de recursos que fora feita pelo Sr. Ministro.

O Sr. Ministro, em várias ocasiões, nomeou substitutos do Secretário-Geral em colegiados, onde o Secretário-Geral é membro nato — o Se-

cretário-Geral da SEPLAN é membro nato, por exemplo, do Conselho da SUFRAMA. O Sr. Ministro, nomeou e desnomeou substitutos do Secretário-Geral, sem o conhecimento deste — somente tomou conhecimento desses fatos alguns meses depois, encontrando os substitutos legais, para sua surpresa, na ocasião das reuniões do Conselho. O Ministro alterou diversas estruturas, diretamente subordinadas à Secretaria Geral; como exemplo daria a Comissão Intergovernamental do Meio Ambiente, que era presidida pelo Secretário-Geral da SEPLAN. Pois bem, esta Comissão que supervisionava o Programa de Meio Ambiente, o PAMA, que envolvia outros Ministérios, este Conselho do Meio Ambiente foi alterado por determinação do Ministro, sua composição foi alterada, a Presidência retirada do Secretário-Geral, tudo isso sem o conhecimento prévio do Secretário-Geral. Essas coisas todas culminaram com um fato provavelmente inédito, certamente inédito na SEPLAN, de assinatura, por parte do Ministro, de uma Portaria de nº 229/87, portaria do Ministro Aníbal Teixeira, assinada e feita pública, tendo chegado ao meu conhecimento, retirando todas as delegações do Secretário-Geral. Essa portaria data de 30 de novembro de 1987, revogando todas as portarias que, tradicionalmente, davam delegação de competência ao Secretário-Geral para que pudesse aprovar planos e aplicação e encaminhar os processos dentro da SEPLAN. Esta portaria nunca chegou a ser publicada, mas foi assinada, numerada e feita pública no dia 30 de novembro. Significativamente, na mesma época, se não me engano no mesmo dia em que o Dr. Lúcio Veríssimo foi exonerado da chefia do Gabinete do Ministro.

Não gostaria de me alongar mais, deixando tempo suficiente aos Srs. membros da Comissão para que fizessem as suas perguntas e vou tentar responder da melhor maneira possível. Coloco-me à inteira disposição dos Srs. Senadores, reiterando a minha convicção no êxito dos trabalhos desta Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Itamar Franco, para a inquirição que queira fazer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Dr. Michal, V. S^r prestou juramento perante esta Comissão de dizer só a verdade, e o seu depoimento revela a expectativa, pelo menos de minha parte, da importância do seu depoimento. Mas começo por estranhar as informações de V. S^r em alguns pontos que pude captar do seu depoimento, envolvendo, inclusive, a própria Presidência da República na aprovação de alocação de verbas.

V. S^r disse, salvo erro de interpretação, que assumiu o Ministério no dia 15-4-87, a pedido do Sr. Ministro de Estado de então, Dr. Aníbal Teixeira. Não é verdade? V. S^r declarou, de início, que não conhecia, por exemplo, o Dr. Aldo Moreira Lima. Eu repetiria: V. S^r conhece ou conheceu o Dr. Aldo Moreira Lima ou não? Porque na primeira indagação de S. Ex^t, o Presidente da Comissão, V. S^r disse que não o conhecia. No entanto, esse cidadão trabalha desde outubro de 1985 como Coordenador da Assessoria Técnica da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios, isto é, a Sarem. V. S^r conhece o Dr. Aldo Moreira Lima?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não o conheço. O meu relacionamento...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a não o conhece? Nunca esteve com ele? Nunca conversou com ele?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Nunca conversei com ele, que seja do meu conhecimento. O meu relacionamento, aliás, como acho que deveria ser o relacionamento do Secretário-Geral com uma Secretaria subordinada a ele, se dava diretamente como Secretário de Articulação com os Estados e Municípios, que é o Dr. Antônio Augusto dos Reis Velloso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Este é seu conhecido?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Este, eu conhecia, e conheço muito bem. E o relacionamento com a Sarem se dava, direta e exclusivamente, com o Sr. Secretário.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Sr. disse o seguinte: que desde o início sentiu dificuldades. Sentiu que, apesar do convite, havia um clima generalizado de isolamento da Secretaria Geral, com diminuições de funções, tentando separar a Secretaria Geral do IPEA, cuja Presidência cabia, normalmente, ao Secretário-Geral? Foi, observando determinadas ações do Sr. Ministro, diferenciadas das de outros, e das funções da Secretaria Geral; foram rareando os contatos, as dificuldades se davam por problemas técnicos insanáveis, — daqui a pouco vou voltar aos "insanáveis" dessas dificuldades — o Sr. ia mais além, dizendo que encaminhava, por escrito, chamando a atenção do Ministro, e as consequências da sua ação. Cópias de lotes da Sarem, que foram aprovadas pelo Senhor Presidente da República, e que por incrível que pareça, o Sr. Secretário-Geral só tornava conhecimento pelo *Diário Oficial*. O Sr. dá um exemplo, que V. S^a chamou de bom exemplo, o qual chamaríamos de exemplo grave, é o problema da Associação Brasileira de Municípios, em relação ao processo de informatização das prefeituras. Isso vai à frente, dizendo que deu um parecer contrário, o qual foi alterado pelo Dr. Newton, e levado ao Senhor Presidente da República. Por incrível que pareça, depois do despacho do Senhor Presidente da República, com as devidas alterações, ou da Associação Brasileira de Municípios ou do próprio Dr. Newton, que o Sr. mencionou, o Sr. disse que resolveu convalidar esse relatório, que o Sr. mesmo havia anteposto tecnicamente, que não era possível de ser levado ao Senhor Presidente da República.

Minha primeira pergunta: desde o início o Sr. percebeu isso? Se desde os primeiros momentos o Sr. notava o esvaziamento da Secretaria Geral, havia na ação administrativa do Sr. Ministro motivos que realmente, o Secretário-Geral não podia continuar aceitando, por que o Sr. continuou Secretário-Geral? Quem é que o mantinha no cargo? Quais eram as razões que o mantiveram, apesar de toda essa desidida administrativa, como Secretário-Geral? Por que o Secretário-Geral, que tem atribuições específicas importantes, sabendo de todo esse ritmo "frenético", — e digo frenético entre aspas — o Sr. permanecia Secretário-Geral?

Permanecia alheio, então, o Secretário-Geral? Pelo que o Sr. deu a entender, passando a ser apenas uma figura de retórica dentro do processo

administrativo da Sepian? O que o levava a se manter ali nesse estado de coisas? Quem é que pedia para o Sr. ficar ali? Alguém pedia isso? Era sua consciência que determinava ficar ali, para apenas, após a instalação de uma CPI, só após as declarações do Dr. Aníbal Teixeira, que daqui a pouco vou lê-las para o Sr., é que o Sr. resolve falar o que se estava pensando? Para mim é profundamente estranho que isso aconteça, e muito mais estranho — estamos falando com muito respeito a V. S^a, — não me cabe não só por educação, mas por ofício de Senador da República, que tudo isso se passou na administração pública brasileira, através de uma Secretaria importante. Eis que, de repente, e aí também gostaria de saber por que o Sr. Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, Srs. Senadores, sabendo disso tudo, é enviado ao exterior, pelo Governo brasileiro, numa das missões mais importantes, qual seja, a de examinar, com os credores internacionais, e sabemos, inclusive, de sua ação junto ao Fundo Monetário Internacional, ao qual o Brasil se prepara para ingressar — não é o caso desta Comissão e das suas atribuições.

Sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é profundamente estranho, que o Sr. Secretário-Geral, no início, faça acusações severas ao processo de corrupção. V. S^a dá a entender que ela está instalada na própria administração pública, quando diz que há um clima generalizado de corrupção. E por que há esse clima? Por causa do problema da separação e centralização? Por causa do problema de alocação de recursos? Quer dizer, o próprio Sr. Secretário-Geral sempre detectou nas políticas fiscais privilégios para os projetos privados. Esta é uma afirmação gravíssima, que a Comissão precisa levar no seu entendimento, ou seja, que as políticas fiscais dão privilégios a projetos privados e do próprio Governo.

Quais são as impunidades, Sr. Secretário-Geral? Não podemos ficar aqui apenas com a idéia vaga de que há a corrupção, de que ela está incrustada na Administração Pública, e que projetos fiscais recebem privilégios.

Precisamos saber quais são esses projetos e essas impunidades, vou mais além, ao completar na fragilidade dos controles interno e externo. Esta era a colocação que gostaria de fazer, para, em seguida, com a devida licença do Sr. Presidente e demais Senadores, continuar com as minhas perguntas a V. S^a.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Pois não. Antes de responder à sua pergunta principal, gostaria de fazer algumas retificações.

V. Ex^a disse, em determinado trecho da sua exposição, que o parecer fora levado ao Presidente da República. Isto não corresponde à realidade. O documento próprio, para ser encaminhado ao Senhor Presidente da República, é a exposição de motivos. Somente em casos excepcionais, em que o próprio Presidente assim o solicita — mas, repito, são casos muito excepcionais e eu, por exemplo, não tenho conhecimento de nenhum — é que acompanham a exposição de motivos do Sr. Ministro ao Senhor Presidente — documento adicional. Isso tem uma razão, pois a exposição de motivos, como o próprio nome está dizendo, deve ser completa, expondo os motivos ao Senhor Presidente. Assim, não caberia levar a S. Ex^a pareceres técnicos que, na realidade,

são meros instrumentos acessórios do Sr. Ministro.

Veja bem, a Secretaria Geral, como, aliás, todos os órgãos do Ministério — e assim o é em todos os Ministérios — é um órgão de assessoria do Sr. Ministro. Desta forma, a decisão cabe ao Sr. Ministro. Pareceres técnicos não são levados ao Senhor Presidente da República, apenas as exposições de motivos. De modo que o Senhor Presidente tem, normalmente, no despacho, à sua frente, apenas a exposição de motivos e, obviamente, a presença do Ministro, para qualquer esclarecimento.

No caso específico do processo da ABM, como, aliás, em qualquer outro caso, não cabia ao Secretário-Geral discutir, ou melhor, não aprovar o plano de aplicação, uma vez que este e as exigências formais foram cumpridos. A função do Secretário-Geral, na realidade — e que poderia, até, como em vários Ministérios, ser subdelegada para escalões inferiores — é apenas a de conferir se todas as formalidades foram cumpridas, e se o plano de aplicação corresponde à alocação que foi aprovada pelo Senhor Presidente da República, por proposta do Sr. Ministro. Não me cabia aprovar o plano de aplicação, uma vez que as formalidades tinham sido cumpridas e a alocação de recursos tinha sido aprovada.

Quanto a uma outra afirmação, eminente Senador Itamar Franco, em que o Secretário-Geral da Sepian foi enviado ao exterior, acho que, há um pequeno engano, porque fui ao exterior numa missão técnica do Governo e não mais na qualidade de Secretário-Geral, mas na qualidade de funcionário do Ministério da Fazenda, acompanhando uma missão de técnicos para discussões meramente técnicas. Não houve negociação com credores e muito menos uma negociação em torno do tema da dívida externa. O que houve, sim, foi uma missão de técnicos — poderia até declinar os nomes aqui, se a Mesa julgar necessário — para um contato técnico junto a organismos multilaterais, sediados em Washington, quais sejam, o Banco Mundial e o Fundo Monetário International. Quanto à sua declaração de que eu fiz acusações de corrupção, falei em privilégios a alguns projetos, impunidade e a fraqueza e a fragilidade do sistema de controle, gostaria de fazer alguns reparos, se me permitem.

Na realidade, eu estava falando em tese, estava falando em princípios, sobre um assunto, de uma maneira muito genérica. Eu não fiz — não era esta a minha intenção — nenhuma acusação de corrupção. Estava, simplesmente, exarando o meu pensamento sobre o assunto genérico da corrupção, e ainda mais: quando me referi a privilégios, usei esse termo sem alguma intenção. Não era minha intenção que houvesse uma interpretação negativa. Simplesmente porque, ao escolher entre projetos — e é isto que fazemos, já que os recursos são insuficientes para atender a todas as solicitações, é evidente que se privilegia, mas no bom sentido — escolhem-se projetos em detrimento de outros, mas não há conduta negativa. Apenas disse que esse processo, quanto mais discricionário, quanto mais intransparente, permite, de uma maneira geral — não me estou referindo a nenhum evento específico, nem no tempo e nem no espaço e muito menos a própria Sepian —, que prolifere o instituto da corrupção, a venda de "facilidades", a possibilidade de que

pessoas inescrupulosas se aproveitem de ingênuos que estão dispostos a desembolsar algo em troca de agilização, ou em troca de liberação, ou em troca de inclusão de projetos, ou assuntos de seu interesse.

Portanto, Sr. Senador, perdoe-me, mas gostaria de fazer esta retificação: eu estava falando em tese e muito longe de mim a intenção de fazer uma acusação naquele momento. Quis com isso reforçar a minha convicção para os senhores de que o problema da corrupção é maior do que apenas lidar com personalidades, com pessoas. Há algo mais que permite que a corrupção campeie entre a Administração Pública. Tanto estou falando em termos gerais que isso poderia ser aplicado a qualquer administração em qualquer parte do Mundo.

Quanto à sua pergunta principal, na minha opinião, Senador, por que diante de todo este quadro que descrevi continuei ocupando a Secretaria Geral da Seplan, quero dizer de início que sou um funcionário da Casa. Para mim era grande a expectativa em torno do fato de poder ocupar a Secretaria Geral, o posto mais alto da Casa onde sou funcionário, no IPEA, dada a minha condição de brasileiro naturalizado, era o posto mais alto que eu poderia ocupar no País. A minha índole conhecida de todos, comentários são feitos desde há muito tempo, que tenho índole conciliadora; foi assim na Superintendência do IPEA, foi assim quando ainda antes chefei Departamentos no Instituto Tecnológico da Aeronáutica, sempre procurei conciliar e levar sereamente, mesmo com sacrifício pessoal, com sacrifício de prestígio, por que não assim dizer, sempre procurei expor, ao ministro que deveríamos tentar uma convivência; sempre reconheci — isso é importante — e continuo reconhecendo o direito que o ministro tinha e tem, qualquer ministro, de moldar o Ministério ao seu estilo, de imprimir o seu ritmo, de chamar e montar a sua equipe. No discurso de posse do Secretário-Geral, eu afirmei, encerrando o discurso, que era uma honra para mim, a partir daquele momento, pertencer à equipe do Ministro Aníbal Teixeira. Conheci o Ministro Aníbal Teixeira, então Secretário Especial da ação Comunitária da Presidência, conheci-o vagamente durante a nossa permanência na Presidência e sabia de sua fama de homem eficiente, trabalhador e tendo produzido por todos citados, um dos quais o mais conhecido provavelmente, o Programa do Leite.

A minha tentativa sempre foi, desde o início, me integrar na equipe, apesar da dificuldades, cedi. Reconheça que outros homens públicos, por muito menos, pediram demissão. Devido ao meu caráter, à minha índole, sempre tentei um mínimo de bom entendimento com o ministro. Talvez até por isso mesmo, o ministro conseguiu, durante tanto tempo, proceder da maneira como relatei.

A minha permanência na Secretaria Geral, na minha convicção, era importante para o País e para a Instituição. Resolvi permanecer até onde o meu sacrifício pessoal me permitia, e não tive dúvida, quando percebi que nada mais tinha a fazer, nada mais podia fazer, diante do clima que se tinha estabelecido, em pedir demissão, em tomar a iniciativa de pedir demissão, muito antes da demissão do Sr. Ministro, conforme pode ser comprovado por carta que enviei ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na primeira metade de janeiro, solicitando, em caráter irrevo-

gável, a minha exoneração do cargo de Secretário-Geral.

Obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou responder ao ex-Secretário-Geral, mas gostaria de fazer umas colocações aqui, e evidentemente, na sequência de perguntas que tenho, os Srs. Senadores poderiam interferir, para tornar o processo dinâmico.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há o fato de que o Senador Jutahy Magalhães está com um problema físico de uma operação a que irá se submeter, breve, e S. Ex^r está solicitando certa prioridade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Um minuto apenas, Senador.

Primeiro, gostaria que a Taquigrafia retificasse, e seria muito fácil ler que o Dr. Michal Gartenkraut, disse: eu nunca falei em privilégio no bom sentido. Mas se S. S^r agora fala em privilégio no bom sentido, então, eu gostaria que a Taquigrafia anotasse que foi o privilégio no bom sentido, porque na sua primeira explanação poderia ser feito pela Taquigrafia, e lido aqui, que nunca foi privilégio no bom sentido. Mas S. S^r retifica que foi privilégio sempre no bom sentido.

Não deixou o Ministério assim tão longe da exoneração do Sr. Ministro do Planejamento. Continuo insistindo que o Sr. Ministro do Planejamento é execrado, está sendo aqui acusado de certas irregularidades que, verdadeiras ou não, a Comissão vai apurar, se é que vai conseguir apurar; a Polícia Federal está aí, e o ex-Secretário-Geral que era o substituto, porque a portaria não foi baixada, ele mesmo confessou aqui no depoimento da Comissão que as portarias tirando as suas funções de substituto legal não foram baixadas pelo Ministro, foram apenas assinadas. Então, o substituto eventual do Sr. Ministro era o Sr. Secretário-Geral. Então, é por demais estranho.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Permite V. Ex^r um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Era por demais estranho. O Senhor deu um exemplo, e deve ter outros exemplos, e, daqui a pouco, deixarei o Senador Jutahy Magalhães fazer sua intervenção, porque está com problema de saúde. Vou questionar se o Senhor enviou alguma vez à Divisão de Segurança e Informações o pedido a respeito das irregularidades que se processavam; V. S^r vai dizer se enviou ou não à Divisão de Segurança e Informações, ou ao próprio Serviço Nacional de Informações, algumas das irregularidades que se passavam na Secretaria, porque V. S^r foi quem fez o roteiro, não fui eu quem estabeleceu o roteiro. V. S^r fez o roteiro, dizendo que, inclusive, deu um parecer no valor de 109 milhões em um dos processos mais difíceis do exame desta Comissão. E nós ainda vamos questionar sobre o problema da informatização das Prefeituras. Foi V. S^r quem ficou estartecido com isso, V. S^r quem falou de cópias de notas daarem e permanecia Secretário-Geral, para o bem da Nação. V. Sa deve ter comunicado. Ninguém aqui acusou o Senhor Presidente da República. Sabemos que o Senhor Presidente da República, quando faz o despacho, o faz baseado na lealdade do Ministro. Se o Ministro faltar com a lealdade ao Presidente da Repú-

blica, Sua Excelência nada tem a ver com isso, porque a primeira coisa que deve ter um Ministro para com o Senhor Presidente da República é a lealdade e, depois, a sua capacidade funcional. É evidente que o Senhor Presidente da República não poderia descer a detalhes, se a Secretaria de Planejamento estava ou não usando de artifícios falsos para convencê-lo a assinar, como assinou, o programa de informatização das Prefeituras.

Antes de continuar, Senador Jutahy Magalhães, sei que V. Ex^r está com problema de saúde, vou, com licença do Sr. Presidente, interromper, mas depois voltarei ao assunto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr Presidente, eu pediria a palavra só para fazer uma pergunta em cima dessa manifestação, que é uma questão de sim ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex^r.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr Presidente, o depoente, além da carta formulada e dirigida ao Senhor Presidente da República solicitando demissão do cargo, gostaria que confirasse se foi convidado para ser Secretário-Geral da Seplan pelo Ministro Aníbal Teixeira ou não?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Sim. Fui convidado para ser Secretário-Geral da Seplan pelo Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O cargo de Secretário-Geral é de confiança de quem, do Ministro?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — É de nomeação do Senhor Presidente da República.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas é de confiança do Ministro ou não?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não sei, sobre Senador. Fui nomeado pelo Senhor Presidente da República.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas convidado pelo Ministro?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Convidado pelo Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A carta em que V. Ex^r pedia afastamento, referida no interrogatório anterior, do Senador Itamar Franco, em janeiro, V. Ex^r a encaminhou ao Presidente da República?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E, concomitantemente, precedentemente, V. S^r encaminhou idêntica carta ao Ministro, a quem se reportava diretamente, a quem estava subordinado funcionalmente? V. S^r pediu demissão do seu cargo na mesma ocasião, ou antes dessa ocasião? V. S^r pediu demissão ao Ministro?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Essa carta saiu como um telex da Seplan, do Gabinete do Ministro, que tem cópia de toda a movimentação do telex.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. A pergunta que lhe faço, objetivamente, é a seguinte: além de pedir demissão do seu cargo, em

expediente dirigido — carta ou telex, agora até é bom elucidar —, enviado ao Presidente da República, V. S^a tomou idêntica iniciativa com relação ao seu superior hierárquico? Isto é, com relação ao Ministro, de época, Dr. Aníbal Teixeira, ou V. S^a deixou de lado o Ministro e foi diretamente solicitar a demissão ao Presidente da República?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Era o meu entendimento que, como tinha sido nomeado pelo Senhor Presidente da República, deveria encaminhar o meu pedido ao Senhor Presidente da República. Devo adicionar que não teria nenhum problema em encaminhar uma cópia dessa documentação ao Sr. Ministro. Muito pelo contrário, não o fiz porque achei que devia simplesmente encaminhar um pedido de exoneração a quem me nomeou. Posso estar errado, mas foi assim que pensei e procedi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não farei juízo de valor, porque nem cabe. A interrogação tem que ser objetiva. A pergunta, então, é esta: foi dirigido um expediente ao Senhor Presidente da República?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ao Ministro, oficialmente, não foi encaminhado nenhum expediente quer autonomamente, quer como cópia dessa manifestação de V. S^a ao Presidente da República?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não foi encaminhado.

Sr. Presidente, gostaria de fazer...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pediria apenas uma diligência, Sr. Presidente, se é que ela é passível... Num primeiro momento, não pensei em pedi-la, porque o Depoente falou em carta. Carta pode ser um documento privado, que ficaria a critério, sobretudo, do destinatário colocá-la ou não à disposição do órgão. Agora, na arguição que se faz, o ex-Secretário-Geral informa que teria sido um telex que tramitou funcionalmente, foi expedido pela repartição.

Nesta condição, solicitaria que, sendo passível de juntada aos autos e aos Anais da Comissão, se tomassem providências neste sentido, desde que não se quebrasse o princípio do sigilo, uma vez que ele é útil quanto à sua data, quanto ao seu destinatário e quanto à não participação do Ministro no processo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tomará as providências.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Sr. Presidente, só uma intervenção muita rápida.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Terei o máximo prazer, se for solicitado formalmente, em encaminhar uma cópia desses documentos à Comissão.

Uma segunda observação é que o nobre Senador Itamar Franco disse que eu era substituto legal do Ministro. Isso não corresponde à verdade, porque, na minha condição de brasileiro naturalizado, não posso substituir o Ministro nos seus

impedimentos. O substituto do Ministro é eventual, isto é, é nomeado pelo Senhor Presidente da República, toda vez que o Ministro se ausenta do País. E quando isso aconteceu, foi nomeado o Dr. Geraldo Alencar, para substituí-lo. Isto está documentado no **Diário Oficial**.

O SR. ITAMAR FRANCO — Um momento, por favor. V. S^a há de concordar que apenas não foi o substituto legal, porque V. S^a é um brasileiro naturalizado, de quem nós falamos com muito respeito da sua naturalização. Mas o Secretário-Geral, Dr. Michal, é o substituto do Ministro. Estamos vendo aí, a todo instante, a substituição do Ministro, pelo seu Secretário-Geral. No Ministério do Planejamento, apenas não se deu oficialmente, porque V. S^a é um brasileiro naturalizado. Caso contrário, chegaremos à conclusão de que V. S^a não poderia nem ser Secretário-Geral do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, antes de passar a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, esclarece ao Depoente que, se desse obter dele esse expediente, não necessaria, evidentemente, formalizar, porque estamos formalmente tomando o seu depoimento — isso poderia constar da assentada. A Presidência, entretanto, não o faz, porque acha mais objetivo solicitar à própria Sepplan, uma vez que V. S^a acabou de dizer que é um telex, e, seguramente, essa mensagem estará registrada na própria Sepplan.

A Presidência concede a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, primeiro uma explicação: o meu problema é uma emergência dentária, mas não é tão grave assim. Apenas solicitei à dentista que viesse fora do horário dela, e já fui informado que ela chegou.

Sr. Presidente, tenho uma série de perguntas e procurarei ser bem objetivo, para não demorar muito. Estou também abastecido de perguntas por parte da Assessoria e de pessoas que se interessam em saber alguma coisa.

A primeira pergunta refere-se à uma nota publicada possivelmente no **O Estado de S. Paulo**. O ex-Ministro da Sepplan, Aníbal Teixeira, declarava nesta nota que o Senhor era quem "abastecia o Coronel Walter Félix, Chefe da Divisão de Segurança e Informação, de informações que deram condições de criar um dossier que ia bombardear — tudo isso entre aspas — a assessoria do Ministro, a começar por seu Chefe de Gabinete, Lúcio Veríssimo". É verdadeira a informação?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Desconheço essa informação. Tenho acompanhado o noticiário da imprensa, agradeço ao Senador por haver chamado a minha atenção para as declarações do Ministro e agradeceria a indicação posterior. No entanto, posso responder o seguinte: a Divisão de Segurança e Informações é um órgão da Sepplan, como de resto ocorre em qualquer Ministério que tenha essa Divisão. O chefe dessa Divisão se reporta diretamente ao Ministro. Eu, na condição de Secretário-Geral, despachei diversas vezes com Secretários que se reportam diretamente com o Ministro, inclusive o Chefe dessa Divisão, que tem **status** de Secretário, o Coronel Walter Félix. Tratamos, como é de praxe, de assuntos administrativos, de instalações da DSI/Sep-

plan. O Coronel Félix transmitiu-me diversas vezes o pedido no sentido de que conseguisse uma sala para ele no prédio principal da Sepplan, já que a DSI estava instalada em outro prédio. E foram tratados com ele assuntos da área de pessoal, quando me apresentou um plano de redução de pessoal — disso lembro-me muito bem. Assim, diversas vezes, despachei administrativamente com o Coronel Walter Félix. Desconheço qualquer instância que poderia ser interpretada, como o foi, segundo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E V. S^a não fez nenhuma declaração ou não levou ao conhecimento do Coronel nenhum documento que implicasse denúncias a respeito do procedimento que estava ocorrendo no Ministério do Planejamento, ou seja, na Sepplan?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Gostaria de fazer um esclarecimento. Não tomei tal atitude por achar que não deveria e continuei achando que não deveria.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a não fez?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não fiz. Mas gostaria de esclarecer que, na minha opinião, não é papel do Secretário-Geral encaminhar denúncias ou comentar fatos com o Chefe da DSI. Toda vez que chegou ao conhecimento alguma informação desse tipo, encaminhei-a, verbalmente ou por escrito, ao Sr. Ministro, a quem cabia me reportar.

Gostaria de fazer mais um esclarecimento, que deve ser, provavelmente, de importância: comentei, uma vez, com o Coronel Walter Félix, numa denúncia que me foi encaminhada pelo Dr. Lúcio Veríssimo, por escrito, envolvendo o caso de uma empresa de Consultoria, chamada Consplan. Essa denúncia foi a mim encaminhada pelo Chefe de Gabinete, de ordem do Ministro. Portanto, nesse caso, acho que não caberia voltar ao Ministro; na realidade, entendi que a denúncia estava sendo encaminhada pelo próprio Ministro para que eu procedesse às averiguações, era esse o comunicado telefônico que recebi do Dr. Lúcio Veríssimo. Nesse instante procedi à uma comunicação com o Coronel Félix, a quem passei as informações que me haviam sido passadas pelo Dr. Lúcio Veríssimo. Nessa ocasião assim procedi, já que não caberia, obviamente, alertar o Sr. Ministro, que era a origem da denúncia, pelo menos do meu ponto de vista.

Nobre Senador, fiz também um comentário ao Cel. Walter Félix, que poderá ser comprovado certamente, de que me sentia, por ocasião das denúncias que surgiram na imprensa, muito preocupado com o envolvimento do nome da Sepplan, já que sou funcionário da Casa, e do meu próprio nome, já que, como disse o Senador Itamar Franco, eu ocupava um alto cargo nessa Secretaria e tinha responsabilidade nesses assuntos, obviamente.

Essas foram as duas únicas comunicações minhas com o Cel. Walter Félix, que dificilmente podem ser caracterizadas como abastecimento de informações para a formação de um dossier contra o Sr. Ministro. Não cabe ao Secretário-Geral suspender, muito menos fiscalizar o Ministério de Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Incidentemente, em face da resposta, gostaria de

aproveitar, e já registrando em ata, para formalizar uma solicitação, no sentido de que V. S^e encaminhasse a esta Comissão as referências que fez por escrito ao Sr. Ministro. A sua resposta foi a seguinte: Todas as vezes em que soube de irregularidades na Seplan, encaminhou, verbalmente ou por escrito, ao Sr. Ministro. As que o foram por escrito, naturalmente V. S^e as terá. Desde logo, a Presidência deixa formalizada esta solicitação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Michal, O Estado de S. Paulo, do dia 20 de janeiro de 1988, transcreve uma declaração do ex-Ministro: "Eu não autorizo nada. Quem autoriza é o Presidente da República e o Secretário-Geral da Seplan". Em a Folha de S. Paulo, do dia 31 de janeiro de 1988, o Sr. Aníbal Teixeira declara que V. S^e também tinha verbas para repassar. São verdadeiras essas afirmações do ex-Ministro?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Acredito que o Sr. Ministro estava se referindo ao processo que descrevi, onde a minha responsabilidade era aprovar os planos de aplicação.

De fato, quanto às verbas especificadas no Orçamento da União, cabe ao Secretário-Geral programar a sua liberação. Mas, nesse caso, não há nenhuma decisão de alocação de recursos; é simplesmente uma decisão administrativa de liberação. São apenas os casos previstos e detalhados no Orçamento da União.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, se há uma autorização de V. S^e no caso de liberação V. S^e só deveria, pelo menos, aprová-la se tivesse com todo o processo regularizado, isto é, com uma tramitação normal, com pareceres favoráveis e determinações legais.

Pergunto se V. Ex^a autorizava ou não a liberação desses recursos, segundo declaração do ex-Ministro Aníbal Teixeira. Se autorizava, deveria fazê-lo — acredito — porque os processos estavam regularizados, com toda a tramitação normal e legal e com todos os pareceres favoráveis a essa liberação. Era assim que ocorria?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perfeitamente. A aprovação do plano de aplicação era uma medida, aliás, acontece em todos os Ministérios; o Secretário-Geral de todo o Ministério faz isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Todos esses processos em que foram liberados recursos para as prefeituras passaram por V. S^e? Todos?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Na fase de aprovação do plano de aplicação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^e não conhece nenhum processo que tenha sido liberado sem ter passado por essa fase, pelas mãos de V. S^e?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não posso...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Da relação que o próprio Ministério forneceu "foram liberados recursos para tais e tais prefeituras..." V. S^e deve saber quais que não passaram pelas mãos de V. S^e, quais os que foram liberados sem o devido processo.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O processo correto é passar pelo Secretário-Geral. Não posso responder por aqueles que não passaram.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A liberação dos recursos para o Prefeito de Valença, por exemplo, passou pelas mãos de V. S^e?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Passou. Perfeitamente. Tramitou regularmente, dentro da Seplan.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy Magalhães, só um minuto, por favor.

O Dr. Michal, há pouco, declarou que o Orçamento enviado ao Congresso Nacional — e do primeiro Orçamento eu pude ser o Relator no Senado da República — era um Orçamento que considerava uma inflação de 60%. Posteriormente, o Governo alterou para uma inflação de 120%.

O Dr. Michal declarou aqui, há pouco, à Comissão, que não teve conhecimento das alterações. No entanto, diz agora ao Senador Jutahy Magalhães que todas as verbas explicitadas no Orçamento da União eram de responsabilidade do Secretário-Geral.

Então vamos esclarecer esse fato, por que é preciso.

V. S^e declarou, há pouco, que não teve conhecimento do processo de alteração, por parte do Governo, do orçamento já enviado ao Congresso. Isso é verdade? O Orçamento foi enviado ao Congresso — por incrível que pareça — com uma inflação para o ano de 1988 da ordem de 60%. O Governo, posteriormente, alterou isso para 120%. E procede agora a uma alteração para 250, 270%, sem que o Congresso saiba. Isso não vem ao caso aqui. Mas V. S^e declarou que não tinha conhecimento disso. É verdade ou não é o que o Sr. declarou?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Aqui cabe um esclarecimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se não, tenho que pedir à Taquigrafia as notas taquigráficas para ler essa declaração de V. S^e, de que não teve conhecimento dessas alterações do Orçamento.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Cabe um esclarecimento. É verdade. No entanto, V. Ex^a me perdoe, V. Ex^a está confundindo o orçamento de 1988 com o orçamento de 1987.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. V. S^e é que confundiu. V. S^e é que não especificou se era 1987 ou 1988, se é de 60% ou de 88%.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — É o de 1988.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então...

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — E o Senador Jutahy Magalhães está se referindo ao Orçamento de 1987, que era o que estava em execução. Veja bem!

O SR. ITAMAR FRANCO — Aproveitei a deixa do Senador Jutahy Magalhães para entrar no que V. S^e disse.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perfeitamente. Esclarecimento cabe. Eu estava me referindo, acho que não dei margem de dúvida, ao Orçamento que estava tramitando no Congresso para aprovação. Então, só poderia ser o de 1988. O de janeiro de 1987 estava aprovado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidente.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O de 1988, cuja execução começou no dia 2 de janeiro, não

tem nada que ver com a pergunta do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Senhor explicitou ou não no Orçamento de 1988 verbas?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não. No de 1988, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nem da inflação de 60%, nem da de 120%?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Um momento. Aqui cabe um esclarecimento em defesa do corpo técnico que preparou o Orçamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ninguém está atacando o corpo técnico.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Mas gostaria de fazer um esclarecimento assim mesmo.

O processo orçamentário inicia-se em abril, normalmente, março/abril, e há um prazo constitucional para ser entregue pelo Poder Executivo, vale dizer, pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, a 31 de agosto de cada ano. Portanto, o projeto de lei que foi encaminhado dentro do prazo, no dia 31 de agosto de 1987, projeto de lei contendo a proposta para o Orçamento de 1988, entregue ao Congresso em agosto de 1988, tendo sido preparado durante os períodos de março, abril a agosto. Foi preparado com a melhor estimativa de inflação, disponível na época para 1988.

Quero lembrar aos Senhores que em agosto a inflação era da ordem de 5% a 6%, tendo sido em julho muito mais baixa do que essa. Portanto, não cabia ao Poder Executivo, não tinha o direito, o Poder Executivo, de sinalizar para a sociedade, para o Congresso, uma inflação muito maior do que 60%. Sessenta por cento era o número, na época, tecnicamente recomendável.

Os acontecimentos subsequentes, isto é, a aceleração inflacionária nos meses a partir de setembro, principalmente outubro e novembro, é que levaram à consideração, correta por sinal, de que esse parâmetro de inflação que estava embutido no projeto de lei estava superado.

O que declarei, isto pode ser verificado, é que a modificação que foi feita, que deveria ter sido feita, na passagem de 60% para 120%, foi feita sem o meu conhecimento. Gostaria apenas de salientar como a Secretaria Geral era tratada dentro da Seplan. Não quis com isto dizer que não se deveria proceder à alteração do parâmetro, muito pelo contrário. Se tivéssemos hoje, em execução, um Orçamento com base de inflação de 60%, provavelmente já teríamos empenhado todas as despesas no mês de março.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Dr. Michal, V. S^e não afirma, mas insinua em trechos de suas declarações, e falando em tese, que a centralização administrativa do poder discricionário de liberar recursos possibilita o surgimento de vendedores de facilidades.

Em outro trecho de sua exposição, afirma que o ex-Ministro da Seplan centralizava em seu gabinete agenda para despachos com o Presidente, com a relação de processos a serem autorizados para liberação de recursos.

Há alguma correlação entre as duas declarações?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não, Sr. Senador. Uma se refere à declaração de princípios

gerais, mera consideração, e a outra, uma constatação de como o Sr. Ministro atuava, qual era o estilo de funcionamento do Sr. Ministro.

Gostaria de declarar, de um modo enfático, que o Ministro tem, na minha opinião, todo o direito de fazer a sua agenda centralizada no seu gabinete.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Foi mera coincidência essas duas afirmações.

Quero ser objetivo e a resposta também poderia ser objetiva, porque não quero demorar demais, por várias razões.

O depoente se referiu à aprovação de alocações de verbas sem respectivas dotações orçamentárias. Poderia citar algum caso concreto?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Elaboramos várias notas chamando a atenção do Ministro sobre esse aspecto. Se o Senador preferir, eu gostaria de consultar a Mesa se poderia encaminhar. São notas relativamente extensas, com números que estão todos citados aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a também mencionou a ocorrência de exposições de motivos sem o conhecimento dos órgãos técnicos. Também poderia acrescentar?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perfeitamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Qual a destinação legal do Fundo Especial? E há critérios legais de aplicação dos recursos do Fundo Especial?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O Fundo Especial, previsto na Constituição, é composto de 2% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI; na realidade, é um dos três fundos que compõem o esquema de redistribuição de recursos arrecadados pela União e redistribuídos aos Estados e aos Municípios.

Conforme reza a Constituição, além do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, existe o Fundo Especial, composto de 2% dessa arrecadação referente ao Imposto de Renda e ao IPI. A Constituição não disciplina a aplicação desse fundo, mas a legislação infraconstitucional regulamenta a aplicação do fundo e coloca na mão do Senhor Presidente da República a alocação desses recursos. Posteriormente, outros diplomas legais disciplinam a tramitação, colocam esses recursos sob supervisão da Seplan etc. Gostaria de esclarecer, acho que é oportuno, que o Fundo Especial, a intenção implícita na existência desse Fundo é que ele é uma espécie de reserva técnica para casos de calamidades ou outras causas que o Presidente da República assim o desejar.

Todo ano a distribuição do Fundo Especial é alocada por uma exposição de motivos, submetida pelo Ministro da Seplan ao Senhor Presidente da República e, tradicionalmente, essa alocação segue os parâmetros da alocação dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, com uma única exceção: é que nem todos os Estados, nem, tampouco, os Municípios são contemplados nessa distribuição. A mecânica é a seguinte: a exposição de motivos aloca a Estados pesos que, tradicionalmente, são iguais aos pesos que aqueles Estados têm na distribuição do Fundo de Participação dos Estados, embora isso seja discricionário do Presidente da República, pois

Sua Exceléncia poderia alocar da maneira que quisesse, mas isso, sistematicamente, tem sido respeitado pelos últimos Presidentes, inclusive o Presidente José Sarney, e, em adição, é feita uma reserva técnica, a chamada reserva do Fundo Especial, e essa fica, vamos dizer assim, não alocada no início do ano como uma espécie de reserva técnica para casos de extrema necessidade.

O que foi alocado pela EM com os pesos específicos, e que tradicionalmente têm sido os mesmos pesos do FPE e FPM, esses recursos são distribuídos automaticamente, a Seplan apenas supervisiona essa distribuição, que é feita automaticamente, junto com o Fundo de Participação dos Estados, pelo Banco do Brasil. Então, apenas aquela reserva técnica é que fica resguardada para posterior deliberação do Presidente da República, por sugestão do Ministro-Chefe da Seplan.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência solicita ao Sr. depoente brevidade nas respostas, em face de vários outros Srs. Senadores desejarem fazer indagações, evidentemente, sem prejuízo dos esclarecimentos que forem necessários.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, durante muito tempo a imprensa publicou questões da Seplan e várias referências fizeram a respeito do trânsito que V. S^a tinha nos gabinetes presidenciais, inclusive com o próprio Presidente da República e com o seu Secretário particular.

Nos meios militares ou de hierarquia deve ser respeitada com muito rigor, até os subordinados podem, dirigindo-se ao seu superior imediato, solicitar licença para levar ao conhecimento das autoridades superiores qualquer erro que julgue existir na sua corporação. V. S^a, no seu depoimento, fala em conturbação à administração até da Seplan — a centralização é por várias razões. Primeiro, V. S^a tem sido muito cuidadoso nas informações e, logicamente, isto é natural, mas se V. S^a tinha conhecimento de equívocos cometidos até na administração, e levando em consideração essa possibilidade de levar ao conhecimento das maiores autoridades da República esses erros que V. S^a praticamente, reconhece, dando, explicitamente, nomes no seu depoimento, por que não fez isto?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há um aditamento do eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isto facilita, porque é a mesma questão. Inclusive, à luz desse questionamento do nobre Senador Jutahy Magalhães, eu gostaria de saber sobre o caso do próprio Orçamento da União para 1988, pois V. S^a fez referência, no decurso da sua manifestação inicial, de que o processo de elaboração era de qualidade técnica duvidosa e, legalmente, passível de mecanismos corretivos; aduziu o fato de que havia informações sobre diferentes assuntos, inclusive sobre o Pin-proterra, uma nota técnica do Iplan, de natureza crítica. V. S^a, também, nos trouxe a informação de que sobre o PAG havia dificuldades insanáveis, motivadoras de duas notas técnicas, onde apontavam-se falhas, e como todos esses fatos, apesar das notas técnicas, das tentativas de correção, acabaram se concretizando de maneira errônea e inadequada, ten-

do em vista o fato de que V. S^a, inclusive, diz aqui e também nos disse na resposta anterior que o seu ato de nomeação era do Presidente e, por isto, quando se sentiu desconfortável, fez um telex a Sua Exceléncia.

Ante a gravidade desse quadro, ante as consequências de que se induzia ao Chefe da Nação a erro sobre matéria de tamanha gravidade — Orçamento, Programa de Ação Governamental, para não falar no problema da ABM — não seria o caso de V. S^a ter feito uma tomada de posição frontal, vigorosa, para que não ocorresse algo tão sério e tão danoso, inclusive implicando responsabilidade de autoridade superior? Porque a relação direta de nomeação levou V. S^a àquele telex. Então, parece que V. S^a entendia que havia uma necessidade, um direito de canal direto. Ora, se havia para o pedido de afastamento, em determinado momento, na etapa anterior, quando fatos sérios, irregularidades danosas, procedimentos tecnicamente criticáveis e até legalmente injustificáveis, tivessem acontecido fora da sua órbita de controle, mas com o seu conhecimento crítico, não seria o caso dessa mesma providência, pelo mesmo canal, expressa pela mesma via direta?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Acho que poderia responder às suas duas indagações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Um instante só, como foi a última pergunta, eu queria apenas dizer que espero que os outros Srs. Senadores façam com que haja uma melhor explicação a respeito desse processo dos computadores e abordem, também, o caso que foi muito noticiado — a questão dos alambiques.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eu gostaria de dizer o seguinte: a tão noticiada e propalada relação especial que eu teria junto ao Presidente ou junto ao Secretário Particular do Senhor Presidente, é para mim motivo de surpresa. Eu, na realidade, tive uma relação absolutamente funcional e profissional com o Secretário particular — Dr. Jorge Murad. Sequer o conhecia antes de assumir o Cargo de Adjunto da Assessoria Técnica. Nunca tivemos contatos sociais, nunca fiz um contato com ele que não fosse — isso durante a minha permanência na Presidência — no seu gabinete funcional, profissional. No que se refere ao Presidente da República, os meus contatos eram infreqüentes, muito pouco freqüentes. A minha assessoria se dava de forma indireta, através do próprio Dr. Jorge e, principalmente, através do Embaixador Ricupero com quem trabalhei de perto nos últimos meses antes de assumir a Secretaria Geral, pois acompanhava de perto a situação econômica da área externa. Como o Embaixador Ricupero era o Assessor do Presidente, o Assessor Especial do Presidente para a área externa, então, na realidade, eu prestava uma assessoria ao Embaixador Ricupero. Os meus contatos diretos com o Presidente, já naquela época, podem ser contados nos dedos da mão.

Depois de ter assumido a Secretaria Geral da Seplan, tive três contatos diretos com o Presidente da República: um durante uma solenidade que houve no Palácio do Planalto para os cumprimentos de final de ano; e dois em reuniões, juntamente com o Ministro Aníbal Teixeira, o Ministro Bresser Pereira e outros assessores, reuniões essas para as quais fui convocado pelo próprio Presi-

dente — isso está inclusive, na agenda do Presidente.

Quero dizer que sempre tentei respeitar a hierarquia, não por achar que se trata de um firmem si, mas penso que o desrespeito à hierarquia provoca tal balbúrdia nos assuntos públicos que, simplesmente, poderia atrapalhar completamente o bom funcionamento da máquina do setor público. Nunca procurei o Senhor Presidente da República para qualquer contato específico sobre esses assuntos, ou quaisquer outros.

Devo acrescentar mais um, além dos três já citados, mais um que tive com o Presidente da República, quando fui convidado, entre outras pessoas, para participar no Palácio da Alvorada da preparação da primeira entrevista conjunta que o Senhor Presidente concedeu à imprensa, em meados de 1987. O próprio Ministro Aníbal Teixeira também esteve presente nessa ocasião no Palácio da Alvorada, em que se discutiu, em que se preparou a melhor maneira de assessorar o Presidente com dados econômicos e outros para que Sua Excelência pudesse responder às perguntas da imprensa.

Essas são as únicas ocasiões que lembro de ter tido um contato direto com o Presidente da República. Nunca procurei o Secretário Particular do Senhor Presidente da República para tratar de assuntos que tivessem alguma relação com a alocação de recursos e liberação de verbas por parte da Sepplan. Nem poderia fazê-lo porque o Dr. Jorge Murad estabeleceu um contato direto com o Ministro Aníbal Teixeira, a pedido deste. Isto foi uma combinação da qual participei, logo no início da minha gestão. O Ministro Aníbal disse-me que gostaria — isso foi reiterado pelo Dr. Lúcio Veríssimo — que todos os contatos fossem feitos através dele. E eu respei esse desejo. Evidentemente — gostaria de acrescentar, brevemente — muitas pessoas, principalmente Secretários-Gerais, meus colegas Secretários-Gerais de outros Ministérios, mesmo alguns Ministros, quando não encontravam o Ministro Aníbal, e funcionários da Presidência, ligavam-me para indagar sobre andamento de processos. Na verdade, tratava-se de uma relação absolutamente funcional, nunca recebi um pedido para que pudesse interceder sobre esse ou aquele processo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sobre essa referência feita à solicitação do Ministro Aníbal Teixeira, de que ele gostaria de manter diretamente contatos com o Sr. Jorge Murad, eu apenas pedir-lhe-ia explicitasse mais um pouco. Em que circunstâncias, quando foi isso...

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não tenho certeza da data, não poderia precisar a data, mas foi logo no início. O Ministro Aníbal, sabedor da minha relação funcional com o Dr. Jorge — eu era subordinado direto dele, na minha função de Adjunto da Assessoria Técnica — disse-me, nas reuniões iniciais que tivemos, até provocado por mim, que lhe perguntei: como é que vai funcionar o fluxo de documentos da Sepplan, já que documentos encaminhados por Parlamentares, Governadores, Prefeitos, podem entrar diretamente na Sepplan ou podem ser encaminhados por outros Ministérios, ou podem ser encaminhados pela Presidência da República, pois é muito comum que, durante despachos, durante audiências com

o Presidente da República, Parlamentares, Governadores, Presidentes de empresas, entreguem solicitações ao Senhor Presidente, que, obviamente, assim tem sido a praxe, encaminha aos Ministérios respectivos. No que tange a solicitações de recursos, obviamente, a maioria dessas solicitações acaba tramitando para a Sepplan. Então, a Presidência — permita-me mais este esclarecimento — encaminha esses pedidos através, e principalmente, de dois canais: um é a Secretaria particular do Senhor Presidente, que é um mero encaminhador de tudo que o Presidente manda para a máquina do Executivo; o outro é a ajudância de ordens, que despacha, imediatamente, os processos que deram entrada através do gabinete do Senhor Presidente. Normalmente, aquilo que é mais urgente é encaminhado pela ajudância de ordens, porque eles possuem um esquema de entrega super-rápida. Então, os documentos mais importantes, na verdade, saem diretamente do gabinete do Presidente, via ajudância de ordens, ao gabinete do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas a pergunta específica que fiz não foi esta. Eu pedi que V. S^a esclarecesse ou aprofundasse mais o fato de que o ex-Ministro Aníbal Teixeira, em determinada ocasião, disse-lhe que gostaria que ele fosse o homem que contatasse diretamente com o Sr. Jorge Murad. Foi isso que eu solicitei.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Na realidade, não só o Dr. Jorge Murad. Perguntei a ele, isto foi logo no início da gestão, se, porventura, já que não existe uma sistemática muito rigorosa, eu recebesse, através da Secretaria Geral, algum desses documentos, vindos da Secretaria Particular do Senhor Presidente da República, ou mesmo da Assessoria Especial, Embaixador Rubens Ricupero, ou mesmo da Ajudância de Ordem, se viesse à Secretaria Geral, perguntei a ele como deveria proceder. O que ele me disse, reiteradamente, é que ele gostaria que tudo isso fosse canalizado para o Gabinete dele. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Parece-me que a palavra estava com o Senador Itamar Franco, mas com a própria anuência de S. Ex^a...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Antes eu gostaria de um pequeno esclarecimento. Sou um Parlamentar inexperiente, mas sou um juiz razoavelmente experiente.

É verdade? Entendi bem que V. S^a reside na SQS 309, Bl. "B".

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Atualmente, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Desde quando isto?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não poderia precisar o dia, mas faz exatamente três semanas que me mudei.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Certo. Esse bloco é, *a priori*, destinado à residência de Senadores.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não. Esse bloco é da Caixa Econômica Federal. Gostaria de esclarecer que eu ocupava uma residência, que não era exclusiva, mas foi designada para o Secretário-Geral, já que a residência oficial, tra-

dicionalmente ocupada pelos Secretários-Gerais dos Governos anteriores, foi cedida ao então Ministro da Ciência e Tecnologia, na Península dos Ministros. Ocupei, então, a residência localizada na QI-19, Conjunto 12, Casa 06, onde permaneci durante quase toda a gestão. Tendo saído da Secretaria Geral, obviamente, não tinha mais direito a essa residência, e, embora não solicitado, procurei proceder à mudança.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas V. S^a declarou, inconsistentemente, que desde o primeiro momento em que assumiu suas funções na Secretaria Geral da Sepplan havia certa animosidade, certo distanciamento em sua relação com o Ministro Aníbal Teixeira. V. S^a confirma isto?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eu não gostaria de que ficasse a impressão de que havia uma guerra total entre o Ministro e o Secretário-Geral.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^a disse que ele tentou, desde o início, nomear outro Presidente para o IPEA. Isso é um ato de animosidade, porque, normalmente, o Secretário é o Presidente de lá. Então, é uma diferença de tratamento.

Objetivamente, isto aconteceu desde o início?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Atos desse tipo, sim. Mas, veja bem, ponderei com ele, tivemos discussões sobre isso e ele voltou atrás, tanto é que fui nomeado Presidente do IPEA.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas, se isto aconteceu desde o início, acho lícito presumir que ele não indicou o seu nome *sponde sua*. Posso tirar esta ilação, esta conclusão, porque, se desde o início, ele criou animosidade com V. S^a, é porque não era de sua vontade, de sua intima vontade, de sua intimidade, indicar o seu nome, para ocupar o cargo de Secretário-Geral. Há uma terceira força. Quem é que o impôs? Ou quem é que criou uma circunstância tal, que o Ministro ficou numa situação embaraçosa tal que não pôde dizer não.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Ora, Senador José Paulo Bisol, realmente, eu não poderia responder isto. Vou além, não vou deixar tão vago. Concordo com V. Ex^a, dada a minha pouca experiência de trabalho com o próprio Ministro Aníbal Teixeira, que alguém deve ter indicado a ele. Agora, tirarem ilações de que foi esse ou aquele... Aliás, diga-se de passagem, uma prática muito comum no País são as indicações. O Ministro aceita ou não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas o meu problema não é este. V. S^a deixou claro que não havia uma relação de confiança — vamos assim generalizar — entre o Ministro e o Senhor e, ao mesmo tempo, o Ministro não podia tirar o seu cargo de confiança, ele tira a hora que quer. O cargo de Secretário-Geral do Ministério é da confiança estrita do Ministro e não do Presidente da República. Pode ser que o Presidente da República nomeie, mas é da confiança do Ministro. Não existia essa confiança, isso não tem explicação. Há um vácuo lógico nisso aí. Quer dizer, o Ministro, embarracadamente, foi constrangido a indicar V. S^a. Esta é a conclusão que tiro e acho lícito tirar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência volta a solicitar ao Depoente seja

objetivo nas respostas. Neste momento, estamos diante de um ex-Magistrado que está colocando as perguntas com absoluta precisão e volta a insistir que V. S^a responda objetivamente às perguntas que lhe forem formuladas.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Pois não, Sr. Presidente, acho que fui objetivo. Deve ter havido uma, ou várias indicações, como é comum no Serviço Público brasileiro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ai está a nossa diferença. Eu não acho comum. Mas não tem importância. O que eu pergunto é, como consta das memórias elaboradas pela nossa Assessoria, se V. S^a teria permanecido a partir de certo momento na Secretaria a pedido do SNI e da Casa Civil? Confirma isso?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Senador, acho que tenho currículo suficiente, me reservaria o direito de não declinar os meus títulos aqui, para qualquer Ministro. Sou engenheiro formado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica, fui Professor do ITA em tempo integral, estudei com bolsa, concedida por várias instituições, em escolas de renome, universidades de renome nos Estados Unidos, tenho título de PhD em sistemas de economia.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas o que quero dizer é que V. S^a, a certa altura, teria manifestado a inclinação de sair da Secretaria. Pergunto se não saiu por interferência do SNI ou da Casa Civil. É simples de responder.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Acho que tenho currículo suficiente e sou funcionário da Casa. Não vejo nenhum motivo espúrio para que eu desse ser imposto ao Ministro. Eu estava ali e dizia para todos que estava ali temporariamente. Saí do IPEA e, no momento em que pedi demissão e fui exonerado, voltei ao IPEA. Sou funcionário da Casa, com currículo e não vejo porque o Ministro, tendo olhado as minhas qualificações, não se tenha convencido de que eu era a pessoa indicada. O que aconteceu depois foi outra história.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Respeito o currículo e estou disposto, inclusive, a admirar as qualidades do Depoente. Mas insisto na pergunta: como o cargo é de confiança, como se criou um mal-estar, como a diferença foi objeto de depoimento aqui, foi objeto de declaração e, como trata-se de um cargo de confiança, de repente — se não me engano, se não me falha a memória — V. S^a disse que estava disposto a sair e que só ficou a pedido de alguém da Casa Civil ou do SNI ou ambos.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Gostaria de fazer um esclarecimento a este respeito. Em uma cerimônia pública, no Palácio do Planalto, onde estavam os convidados cumprimentarem todas as autoridades presentes, — veja bem, numa cerimônia pública —, manifestei ao Ministro Ronaldo Costa Couto, e também ao Ministro-General Ivan, que estava a seu lado, que estava sentindo uma dificuldade em continuar. A manifestação que recebi de ambos, naquele instante, é que era importante que eu continuasse e que fizesse o sacrifício de continuar ajudando o Governo.

Agora, gostaria de sugerir que quanto a essa questão da indicação, **data vaga** do seu juízo, a inquisição fosse feita a quem realmente de direito. Quer dizer, ninguém melhor que o próprio Ministro pode responder quem indicou...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas não estou apurando a sua responsabilidade, só quero esclarecer fatos. Quem sabe, terei oportunidade de fazer essa inquisição.

Como não estou com a palavra, foi só um parentese, eu devolvo a palavra ou posso prosseguir?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a pode prosseguir.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Alguém preparou a famosa lista fisiológica dentro da Seplan. Teria sido V. S^a?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não. Essa lista era de preparação exclusiva do Sr. Ministro. Devo esclarecer que o Sr. Ministro se utilizava do apoio técnico de órgãos da Secretaria Geral, microcomputadores, inclusive funcionários que eram requisitados a cada momento para o Gabinete, de modo que listas desse tipo, na realidade, sempre existiram na Seplan, pelo menos que seja do meu conhecimento. São listas de controle do processo, nada mais são do que uma tentativa de organização do protocolo. Se alguém coloca ali naquela lista informações adicionais, como, por exemplo, pessoa interessada no processo, isso é de responsabilidade de quem colocou a informação ali. Correto? Na realidade, é uma lista que corresponde ao protocolo da Seplan.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Prefeito de Valença relatou aqui que os recursos destinados à Prefeitura gestionada por ele foram deferidos independentemente de qualquer documentação.

V. S^a poderia explicar-me como é que pode acontecer isso?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eu tenho comigo, solicitei na época em que o caso foi veiculado pela imprensa, um dossier completo sobre o processo da Prefeitura de Valença. Do ponto de vista da Secretaria Geral e do ponto de vista de quem olha do lado do setor público, não há nenhuma irregularidade visível no processo da Prefeitura Municipal de Valença. Se houve irregularidades anteriores ou posteriores, isso deve ser verificado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Isso significa, entre outras coisas, que deferimento, independentemente de documentação, era habitual.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não. O que estou dizendo é que a aprovação do Plano de Aplicação, a autorização para a liberação dos recursos foi feita dentro...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — A aprovação era feita, então, a posteriori do deferimento.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não entendi.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É essa contradição que tenho dificuldade de entender.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Qual é o significado da palavra "deferimento", Senador. Eu não entendi.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quer dizer, o Prefeito recebia o telex dizendo: "está deferida a verba".

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não é bem assim. Sugiro que a Mesa solicite à Seplan um modelo do telex que a Sarem ou outros órgãos encaminham, comunicando.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas temos no processo esse telex.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Pois não. Esse telex é normal, esse telex é que comunica oficialmente à Prefeitura, o Estado, ou quem quer que seja, que a solicitação foi aprovada pelo Senhor Presidente. Ele inclusive só sai...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — A palavra não é "deferida", é "aprovada".

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Exato. Ele só sai depois que a aprovação é publicada no **Diário Oficial**. E no próprio telex...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas, veja bem, aprovar os planos de aplicação é da Secretaria. V. S^a empregou a palavra "aprovado". "Aprovado" é, então, passando pela Secretaria?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Um momentinho. Acho que está havendo uma confusão. Há uma aprovação da alocação, que é feita Senhor Presidente, em cima da exposição de motivos que é levada pelo Sr. Ministro. Em seguida, o órgão técnico encaminha essa informação, a solicitação aprovada. Os procedimentos, de agora em diante, que o órgão deve tomar, são os seguintes: abrir conta especial no Banco do Brasil; comunicar CGC, quando for o caso, etc. etc. O modelo é encaminhado, automaticamente, ao solicitante toda vez que a aprovação do Senhor Presidente da República for publicada no **Diário Oficial**. O plano de aplicação vem depois.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — É isso. Então, o prefeito faz um requerimento, sem documentação nenhuma, ocorre a aprovação, e depois é que ele envia a documentação, e aí, então, é que passa pela Secretaria?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Exatamente. A inclusão em pauta pelo Sr. Ministro. A aprovação pelo Senhor Presidente é feita com base na documentação existente na Secretaria, em toda documentação que porventura existir, antes da submissão do plano de aplicação. A razão para isso é muito simples. É que se solicitássemos os planos de aplicação, o detalhamento de despesas de todos os pedidos que tramitam pela Seplan, teríamos que construir, seguramente, mais uns três prédios, só para guardar documentos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não consigo entender é que seja aprovada uma coisa que não se sabe o que é. Isso me parece uma tramitação normal.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perdoe-me. Não corresponde à realidade. A solicitação visa, exatamente, qual é o destino dos recursos. O que pode não haver é nenhum detalhamento da aplicação, e que, na minha opinião pessoal é totalmente desnecessária para a aprovação do Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sr. Michal Gartenkraut, é conveniente esclarecer

a V. S^o que a sua opinião não é relevante. O que V. S^o pensa, subjetivamente, não é relevante, e sim relevante o fato que V. S^o possa trazer à Comissão. Quer dizer, se V. S^o coloca fatos, isso tem relevo. A sua opinião isoladamente, abstratamente, não é desejada pela Comissão. O que a Comissão quer são fatos claros, objetivos, e no caso específico da pergunta do eminente Senador José Paulo Bisol, parece à Presidência que poderia ser respondido por V. S^o o seguinte: V. S^o tem, em seu poder, um dossier completo sob o processo de liberação de verbas para a Prefeitura de Valença. A pergunta é a seguinte: neste caso específico, V. S^o detectou a irregularidade? Quer dizer, não queremos a sua opinião, mas, diante do que V. S^o tem em mãos, há irregularidades ou não? É isto.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse Prefeito de Valença encaminhou documentação de como aplicaria a verba?

O SR. MICHEL GARTENKRANT — Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E essa documentação é que diz como realmente ele está aplicando ou aplicou, ou aquela fictícia? Porque ele mesmo relacionou que encaminhou uma coisa e fez outra; fez o dobro do que poderia fazer com a verba, ou quatro vezes mais. A verba era de dezesseis milhões, se fosse fazer só o que estava na documentação, dava apenas um custo da quarta parte. É isso?

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Acho que V. Ex^e entrou numa questão substantiva que tem que ser suficientemente esclarecida.

Tinha uma pergunta a colocar ao Dr. Michal. Fui Prefeito e Governador, e tive a oportunidade de obter diversos recursos na Sarem e no Ministério do Planejamento, mas sempre mediante convênio assinado. O ato formal é no convênio, através do qual a Prefeitura, ou o Governo, recebia o recurso, mas se obrigava a prestar contas desse recurso. E o fato fundamental acho que nem é ao menos a destinação dos recursos, mas a comprovação da aplicação do dinheiro. O Prefeito de Valença, respondendo à indagação que aqui lhe foi feita, nos disse que em nenhum momento se comprometeu a prestar contas de um centavo qualquer dos dezesseis milhões de cruzados recebidos. Isso estabeleceu esta CPI. De modo que esta é uma questão substantiva, e eu queria, aduzindo ao raciocínio do Senador José Paulo Bisol, indagar se os convênios foram abolidos da Sepian e, se não foram abolidos, de quem é a responsabilidade em elaborar esses convênios, se da Secretaria Geral ou do Gabinete do Ministro?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Os convênios de longa data existiam, e existem convênios de cooperação técnica com os Estados e Municípios. Esses convênios são e continuam sendo celebrados no contexto da Sarem, processos perfeitamente normais, inclusive previstos no Orçamento geral da União.

O processo da Prefeitura Municipal de Valença correu dentro da Sepian, de forma normal. A única

coisa que se poderia observar seria a urgência requerida pelo Gabinete do Ministro. A única coisa que poderia chamar a atenção, era que quase todos eram solicitados de forma urgente, urgentíssima, isso não parecia uma irregularidade, certamente. Na realidade, qualquer recebedor de recursos da Sepian está obrigado a prestar contas, por legislação. Não há necessidade que a Sepian faça essa comunicação a ele. Todos esses recursos têm que ter prestação de conta, e quem os usou de maneira fraudulenta deve responder por isso. Devo ainda acrescentar que o Tribunal de Contas da União é o Órgão competente para fiscalizar todos esses processos, e o faz anualmente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Senador, só para complementar. Acho que há aí um fato que tem que ser fechado. O Prefeito Graciosa disse que não havia assinado nenhum documento que o obrigasse a prestar contas, e que, portanto, não se via obrigado a prestar contas dos recursos. Até fiz a colocação adicional de que não estava entendendo como é que a Sepian, que dispunha de uma massa de recursos para aplicar nos Estados e Municípios, iria prestar contas desses mesmos recursos ao Tribunal de Contas da União? Então, está sendo colocado agora o fato de que está implícito, na hora em que se destinam recursos, a obrigação da prestação de contas. Então, na melhor das hipóteses, foi liberado um recurso para a Prefeitura, que não tinha conhecimento de que teria a obrigação de fazer essa prestação de contas.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Exatamente! Não há nenhuma dúvida de que os recebedores de recursos estão obrigados a prestar contas. Se não o fazem, se não conhecem essa obrigação legal, é um problema que deverá ser lidado na Justiça.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — As verbas que vêm sendo, sistematicamente, liberadas, têm sido feitas mediante a assinatura de convênios ou de convênios genéricos, tipo guarda-chuva, ou para cada liberação corresponde um convênio específico?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — A palavra correta não é convênio. Na maioria das vezes, é o que se chama recurso a fundo perdido. Então, não haveria necessidade, a rigor, de um convênio. A aprovação do Senhor Presidente da República, na exposição de motivos, a publicação no *Diário Oficial*, e a liberação em conta vinculada no Banco do Brasil, a partir daí, o processo está, absolutamente, tranquilo para o controle do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao Sr. Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pergunto se o Depoente assinava remessas de dinheiro, ou se havia mais alguém, em caso positivo, que as assinava?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — V. Ex^e me perdoe! V. Ex^e se refere a quê, quando diz as remessas de dinheiro?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Essas remessas de verbas solicitadas pelos prefeitos, V. S^o assinava a autorização?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — No caso da reserva do Fundo Especial, a sistemática era um pouco diferente, dependendo de qual era o fundo respectivo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quais V. S^o assinava?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — As da reserva do Fundo Especial, juntamente com o Secretário da Sarem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Somente esses dois estavam autorizados a assinar essas remessas?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Estavam autorizados pelo Sr. Ministro com assinaturas autorizadas no Banco do Brasil, especificamente para este fim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou fazer algumas perguntas rápidas, curtas, e queria também respostas curtas. Antes eu não posso deixar de manifestar meu total estarrecimento diante desse depoimento. Ele revela o clima do caos da SEPLAN e também da incompetência da SEPLAN, Secretaria que já teve, como titular Celso Furtado, Roberto Campos, de quem posso discordar das suas posições políticas, mas reconheço sua competência, o Ministro João Sayad e agora temos essa verdadeira confusão, não é mais nem SEPLAN, é "SECON" — Secretaria da confusão, que é a Secretaria do Planejamento. E essa confusão, essa bárbaria, essa bagunça que está descrita também cria esse clima entre nós. Nós não temos elementos suficientes até agora para avaliar qualquer coisa. Vou fazer a seguinte pergunta:

A Secretaria Geral, Dr. Michal, qual era o papel afinal da Secretaria Geral, no que toca a liberação de recursos do FAS, afinal o que fazia nessa liberação?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O papel da Secretaria Geral é exatamente o mesmo em todos estes...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exatamente o quê? Na liberação?

Decidia, dava um mero parecer, era um assessoramento ao Ministro, o que fazia afinal de contas, na liberação de recursos do FAS?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eu não estou entendendo. O processo é sempre o mesmo. O que vem para o Secretário-Geral é o Plano de Aplicação e o Secretário-Geral convalida a autorização que já tinha sido dada pelo Presidente. Agora eu não estou entendendo o estarrecimento nesse caso — em todos os Ministérios a liberação de recurso, é feita dessa maneira.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O seu papel era autorizar esses recursos ou apenas dar um parecer? Quem autorizava?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O problema é semântico: depois de uma Exposição de Motivos levada pelo Sr. Ministro ao Senhor Presidente é que o processo vinha para a Secretaria Geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O que fazia a Secretaria Geral na pessoa do Secretário? Qual

era a sua função, seu papel naquele momento em que o processo estava no seu birô, o que ele fazia?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Examinar se todas as formalidades foram cumpridas e aprovar o plano de aplicação, vale dizer, verificar se o plano de aplicação corresponde àquilo que o Presidente da República tinha autorizado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Depois volta para o Ministro, ou já tinha destinação final aí?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — A partir daí ele segue para os órgãos técnicos que encaminham para a Ciset, para liberação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O que é Ciset?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Ciset é o órgão de Controle Interno Setorial, que existe em todos os Ministérios cujo titular responde diretamente ao Sr. Ministro. Ele só libera na medida em que há uma programação, programação essa que é feita pelo Sr. Ministro em disponibilidade de recursos que são encaminhados pela Secretaria do Tesouro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não entendi até hoje. Quem é o responsável pela liberação dos recursos, por exemplo, do FAS? Quem é que dá a última palavra, quem é que libera, afinal de contas? O processo vem transitando, vai lá, vem cá, mas, afinal, quem é o responsável, o que dá o dinheiro?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — No caso do FAS?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O último responsável é a Caixa Econômica Federal, esta não tem nada a ver com a Seplan.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E a Sarem, quem é o responsável? Recursos via Sarem para os Estados e Municípios? Quem é o último responsável?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — No caso de recursos que não estão detalhados no Orçamento, é a Ciset da Seplan.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Neste caso aí, é o Ministro, é o Secretário-Geral, ou é o titular da Ciset?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — É o titular da Ciset, que obviamente obedece às ordens do Ministro, não do Secretário-Geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Liberação de recursos para o BNDES — a Seplan tem algo a ver com isso?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Que tipos de recursos V. Ex^e se refere?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Recursos para indústria e para projetos de desenvolvimento.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O BNDES tem um orçamento aprovado próprio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A Seplan não tem nada a ver com isso.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — É uma afirmação muito forte Senador, que a Seplan não

tem nada a ver com isso. O BNDES é vinculado à Seplan. O orçamento do BNDES passa pela Seplan e é aprovado pelo CDE. Uma vez aprovado o BNDES tem autonomia administrativa para executar esse orçamento. Um esclarecimento: numa situação onde os orçamentos são feitos com subestimativas de inflação, recursos adicionais durante o ano, obviamente, são necessários para suplementar os recursos. Esses recursos adicionais transitam, por quem executa e programa o orçamento que é a Seplan.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Segundo entendo, V. S^e afirma que os recursos globais são aprovados pela Seplan; agora, os recursos destinados a cada caso, o BNDES tem autonomia para decidir sobre isso. Não é isso?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Sim.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Liberação de recursos para cobrir rombos de bancos estaduais, o que tem a ver com a Seplan e a Secretaria Geral com isso?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Absolutamente nada. Isso é da alçada do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas V. Ex^e sabe que houve liberação sobre isso.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O sistema financeiro é supervisionado pelo Banco Central e, em última análise, pelo Conselho Monetário Nacional.

Diga-se de passagem que isso terminou com o orçamento unificado a partir deste ano.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E a aprovação dos recursos da Seap passavam pela Secretaria-Geral da Seplan?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — A Seap foi transferida da Presidência da República para a Seplan com total autonomia financeiro-administrativa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^e, como técnico, aprovava essa transferência, já que emitiu tantos pareceres? Não achava estranho a Seplan se transformar num órgão distribuidor de leite para as crianças? Isso não é exótico?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perdoe-me, mas acho que não cabe a minha opinião aqui. Gostaria de esclarecer que como gestor de recursos orçamentários da Seplan, passavam por mim as liberações já aprovadas para a Seap no seu montante total. O que eu fazia era, por ordem do Ministro, simplesmente um destaque de orçamento, seja qual for a rubrica, e encaminhava à Seap. Não me cabia dar nenhum parecer técnico, muito menos disputar a validade daquele encaminhamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Houve uma liberação de recursos para uma empresa de aviação na ordem de 40 milhões de dólares. A Seplan teve alguma participação nessa decisão, ou não; ou foi diretamente para o Presidente, ou o Ministro da Fazenda?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Nenhuma participação, exceto o fato de que esse assunto foi comunicado ao Conselho Monetário Nacional pelo Ministro da Fazenda. E pelo que se despen-

deu, da comunicação que foi feita ali, foi uma operação de crédito feita com recursos de bancos oficiais a taxas de juros reais, autorizada pelo Ministro da Fazenda.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Segundo entendi, V. S^e afirmou que na relação chamada fisiológica, foi a pergunta do Senador José Paulo Bisol. V. Ex^e desconheceria os padrinhos daqueles recursos, mas os montantes e a sua destinação passaram na Secretaria Geral, isso confere?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Desde que o processo normal tenha sido seguido, sim. Como são milhares de processos, eu não poderia aqui, sob juramento, dizer que todos eles passaram por mim.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eles eram obrigados a passar na Secretaria?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eram obrigados a passar na Secretaria para a aprovação do plano de aplicação.

No entanto, nesse momento, eles já passavam com a aprovação do Ministro e do Presidente da República, para o cumprimento de formalidades.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que antes de chegar na Secretaria Geral, eles já possuíam a aprovação do Ministro e do Presidente da República?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Exatamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E o seu papel aí?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Por isso; disse que o meu papel era meramente comunitário, era verificar se o plano de aplicação correspondia ao que havia sido aprovado e se todas as formalidades haviam sido preenchidas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eles já estavam aprovados sem o seu parecer, sem o parecer técnico da Secretaria Geral do Ministério, pelo Ministro e pelo Presidente da República.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Ai há uma confusão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Por isso afirmei.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Veja bem, a Secretaria Geral, propriamente, só dá pareceres técnicos se solicitados. Existem órgãos técnicos na Seplan que dão os pareceres técnicos e isso é feito antes de os processos chegarem ao Ministro e ao Presidente da República, num processo de funcionamento normal.

Eu gostaria de exemplificar justamente com esse processo da Prefeitura de Valença. A solicitação do prefeito data do dia 16 de julho de 1987, foi protocolada no Gabinete do Ministro, no dia 23 de julho; desse mesmo dia, há uma papeleta do Chefe do Gabinete do Ministro encaminhando para a Sarem, diretamente.

Está escrito assim:

"Para a Sarem, para despacho de amanhã, dia 24-07, urgente. Referência: Protocolo 003318/87, Valença, Rio de Janeiro, para elaborar E.M. (exposição de motivos) no despacho de 24-7-87."

Assinado: Lúcio Veríssimo."

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^o leu a relação publicada pelos jornais, especificamente a *Folha de S. Paulo*, de todas aquelas prefeituras e entidades a que se destinaram recursos.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Sim, tormei conhecimento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Existe algum daqueles destinatários que não passou pela sua secretaria?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Terei o máximo prazer de fazer esse trabalho de checagem dos itens, mas eu já não me encontrava mais na Seplan, quando essa matéria foi publicada, de modo que não o pude fazer. Enquanto estávamos na Secretaria Geral, tínhamos um controle em um microcomputador instalado na própria Secretaria Geral, onde procurávamos controlar todos os passos desses processos, até a sua liberação final, com uma ordem bancária expedida usualmente pela Ciset?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. S^o admite que na gestão do ex-Ministro Aníbal Teixeira havia, realmente, uma desordem administrativa, um desentrosamento da equipe?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Se despatchar com subordinados do Secretário-Geral, sem o seu conhecimento, é desordem, então havia.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^r já terminou?

O eminent Relator deseja usar da palavra?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Se V. Ex^r permitisse, gostaria de fazer, com o devido respeito, perguntas reduzidas, sintéticas, tanto quanto possível, e agradeceria se o Dr. Michal também pudesse responder assim.

O Dr. Michal foi servidor do IPEA, com todos os seus títulos, que admiramos.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Um aparte. Ainda sou servidor do IPEA.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Só que no momento não está no IPEA. Depois, saiu do IPEA, onde foi Superintendente; o IPEA integra a Sepian. Vossa Senhoria, então, passou, em 1985, a integrar a Assessoria Técnica da Presidência da República. Sabe V. S^o quem o convidou para ir a Assessoria Técnica ou quem recomendou o seu nome para integrá-la?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perfeitamente, Senador. Quem me convidou para integrar a Assessoria Técnica foi o economista Luiz Paulo Rosenberg, que assumiu o cargo de titular de Assessor Técnico do Presidente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. S^o afirmou que, como Assessor Técnico, se bem entendí, era subordinado do Secretário Particular da Presidência da República, é verdade?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perfeitamente! Toda a Assessoria Técnica, de acordo com o organograma então vigente da Presidência da República, é subordinada ao chamado Gabinete Pessoal do Presidente, que não tem um titular, à semelhança dos demais Gabinetes, um titular com cargo de Ministro e, na ausência desse titular a nível de Ministro, o Gabinete Pessoal é

subordinado, todo ele, ao Secretário Particular da Presidência.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, vejo que V. S^o, um homem de grandes cursos, um homem que esteve em universidades europeias, que integrou a Assessoria Técnica da Presidência da República, onde existe um Ministro-Chefe do Gabinete Civil, os Assessores Técnicos são subordinados ao Secretário Particular? O Secretário Particular não é secretário para tratar de assuntos particulares? V. S^o era subordinado ao Secretário Particular. Muito bem!

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Um esclarecimento! O relacionamento de subordinação ao Secretário Particular, de todo o Gabinete Pessoal — o nome é este: Gabinete Pessoal, está no decreto, é Gabinete Pessoal do Senhor Presidente da República — inclui, além da própria Secretaria Particular, a Assessoria Técnica, a Assessoria Especial e mais alguns órgãos menores. No entanto, a subordinação funcional de todos, inclusive do próprio Secretário Particular do Senhor Presidente da República, é ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vossa Senhoria esteve exercendo a função de Superintendente do IPEA; depois que passou a exercer as funções de Secretário-Geral da Seplan, V. S^o levou, convidou servidores do IPEA para trabalharem na Seplan?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Exatamente!

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Convidou quantos?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O meu chefe de gabinete era servidor do IPEA, os meus adjuntos, com exceção de um que veio da gestão do Ministro João Sayad, e que manteve, o Dr. Bina, todos vieram do IPEA.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Falou-se aqui em FAS, que através da Caixa Econômica, são empréstimos, juros favorecidos, etc., mas há as verbas a fundo perdido. Essas verbas, graciosa-mente destinadas, porque não havia pagamento, não era empréstimo, tinham início, o processo começava por iniciativa do Senhor Presidente da República? O Senhor Presidente da República mandava bilhetinhos ou autorização para que se estudasse, ou se concedessem verbas para determinados municípios? Era só o Senhor Presidente da República ou o Sr. Ministro também deferia e mandava que se formasse o processo?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Estamos nos referindo àquela parte do FAS; que é chama- da a fundo perdido, que é uma parte minúscula. Não é do meu conhecimento que tenha havido alguma solicitação por parte do Presidente da República com respeito a esses processos do FAS. Gostaria de acrescentar, para informação dos Senadores, que se trata de verbas distribuídas a entidades beneméritas. Normalmente são Santas Casas de Misericórdia, ou entidades semelhantes e, geralmente, o montante dos recursos é muito di- minuto. Eu me lembro de liberações da ordem de 100 mil cruzados, 200 mil cruzados.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — E com relação às municipalidades? Nem todas poderiam ser

atendidas? Havia as verbas? Havia uma autoriza-ção inicial para que se formasse o processo? No meu Estado mesmo, das 117 prefeituras, talvez apenas umas 15 foram contempladas.

A iniciativa era do Presidente da República, au- torizando que a Seplan formasse o processo, ou o Ministro tomava a iniciativa de levar a exposição de motivos, para que o Presidente autorizasse? O Ministro, às vezes, tomava a iniciativa e, outras vezes, era o Presidente que tomava a iniciativa junto à Seplan?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não! A ini- ciativa é sempre do Sr. Ministro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O Presidente nunca autorizou nada à Secretaria, para que aten- desse ao Município "X", levando em conta o pedi- do ou de um Prefeito, ou de um Senador, ou de um Deputado, ou de um Ministro? O Presi- dente nunca interferiu? Era sempre o Ministro que levava ao Presidente?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Que seja de meu conhecimento, não.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Há em cons- trução uma ponte sobre o rio Parnaíba, ligando a capital do Piauí, Teresina, à cidade de Timon. Esse processo passou pela Seplan?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eu não me recordo, mas não haveria dificuldade alguma em se verificar isso.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. S^o não se lembra?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não me lembro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Finalmente, eu quero repisar, só para que V. S^o deixe este assunto bem claro. V. S^o, que foi Secretário-Geral, foi nomeado pelo Presidente, mas foi convidado pelo Ministro. Quando V. S^o quis se exonerar, diri- giu-se ao Presidente e não a quem o convidou? Mais uma vez, V. S^o ignora quem tinha recomen- dado seu nome ao Presidente da República, para ser nomeado?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perfeita- mente. Ignoro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou satis- feito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Itamar Franco, V. Ex^r com a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de eu falar, o Senador Maurício Corrêa gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu gostaria de, exatamente em decorrência das perguntas do Senhor Chagas Rodrigues, indagar do depoente acerca do seguinte: há uma confusão entre aprovação e liberação de verbas. Há uma evidente confusão que está sendo feita entre aprovar e liberar. Então, eu peço ao depoente que faça um esboço descritivo, rápido, desses dois momentos procedimentais. O que se traduz por aprovação e o que se traduz por liberação, e o que é exigido para um e para outro? Quem aprova e quem libera e mediante o quê?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Perfeita- mente. O processo é o seguinte: de iniciativa do

Sr. Ministro, os processos são formados nos órgãos técnicos respectivos e sobem ao Gabinete do Sr. Ministro, onde é preparada a agenda do Ministro com o Senhor Presidente. Esta parte é absolutamente de iniciativa do Sr. Ministro, como não poderia deixar de ser. É uma agenda dos seus despachos pessoais com o Senhor Presidente. O Senhor Presidente aprova, autoriza, evidentemente, como disse o Senador Itamar Franco, em confiança com o que é lhe trazido pelo Sr. Ministro. Após essa fase, há a publicação no **Diário Oficial**, da autorização do Senhor Presidente, e o processo retorna ao órgão técnico para o cumprimento de várias formalidades. Algumas vezes exigem-se do recipiente que informe o CGC, que submeta o plano de aplicação, que informe o número da conta no Banco do Brasil, especialmente aberta para esse fim, ou, em alguns casos do FAS, para que informe o registro no CNSS, Conselho Nacional de Serviço Social, de entidades sociais. São formalidades desse tipo. De posse do plano de aplicação e cumpridas essas formalidades, os processos sobem ao Secretário-Geral que, verificando que todas as formalidades e o plano de aplicação correspondem àquilo que foi aprovado pelo Presidente, aprova. Daí a confusão, porque muitas vezes se diz que o Presidente aprovou, ou que o Ministro aprovou. O Secretário-Geral aprova o plano de aplicação, libera o processo e encaminha o processo para a Ciset, que é o órgão liberador. O correto é dizer que a autorização é de iniciativa do Ministro, obviamente convalidada pelo autorizo do Presidente. A aprovação do plano de aplicação é de responsabilidade do Secretário-Geral, e a liberação é da Ciset e, em alguns poucos casos, a liberação ocorre diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concordo a palavra ao Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, tomei conhecimento de que o ilustre Relator formulará uma questão de ordem que ao meu ver é sensata e prudente. De modo que, na hipótese da questão de ordem, que S. Ex^a vai levantar, ser provida, eu me reservaria para formular as perguntas em outra oportunidade.

Porém, neste instante, eu apenas indagaria do Dr. Michal o seguinte: se em algum momento, ou se é do conhecimento de V. S^a ter passado pela Seplan o pedido de financiamento para o grupo Sharp, do Sr. Machline. E, para economia processual, indagar também se o Coronel Walter tinha uma sala reservada para o seu uso pessoal, e se posteriormente essa sala foi retirada para o seu uso para cumprir as suas funções. São essas as duas perguntas que eu formularia, reservando-me para fazer outras na hipótese de consumar-se a questão de ordem que a seguir será levantada. Pedindo a V. Ex^a que, ocorrendo esse fato, me desse o privilégio de me inscrever em primeiro lugar, tendo em vista que pacientemente aguardarei a minha vez, embora, tenho certeza, alguns Senadores antecederam a ordem, o foi uma honra para mim, porque foram perguntas de interesse geral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não! V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — A solicitação e a aprovação de créditos para a empresa Sharp,

como foi noticiado pela imprensa, não tramitou pela Seplan. Ao que sei, isso foi um assunto tratado internamente no BNDES, como tantos outros de empresas nacionais.

Quanto à sua segunda pergunta, após insistentes pedidos do Coronel Walter Félix, designei uma sala, no 6º andar da Seplan, que é o mesmo andar da Secretaria Geral, remanejando alguns funcionários, designei a sala 688, para que o Coronel pudesse fazer a instalação do seu Gabinete, do Chefe da DSI; não era uma transferência da DSI toda para o prédio da Seplan, porque isso seria absolutamente inviável.

O Coronel Walter Félix instalou-se na sala 688, e no dia seguinte a esse fato recebi uma nota do Sr. Ministro, dando-me ordens para que a referida sala fosse designada para seu assessor, o Dr. José Adib, que, diga-se de passagem, nunca chegou — ao menos do meu conhecimento — a ocupar a sala. De modo que o efeito prático é que o Coronel Félix desocupou a sala 688 e ninguém chegou a ocupá-la.

Aproveitando a oportunidade — não citei esse fato, mas acho que é oportuno, diante da pergunta — logo nos primeiros dias da minha gestão, me foi comunicado pelo Chefe de Gabinete do Sr. Ministro, que o Sr. Ministro preferiria que o Coronel Walter Félix não tivesse um gabinete no prédio da Seplan.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência o inscreveu e V. Ex^a tem a palavra, eminentíssimo Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, não teria nada a perguntar, mesmo porque nem sequer sou membro desta Comissão. Como é facultado o direito de qualquer Senador nela tomar parte, mesmo sem voto, gostaria de alguns pequenos esclarecimentos sobre algumas perguntas que aqui fizeram os Srs. Senadores e que me deixaram dúvidas.

Conheci o ilustre depoente hoje, nem sequer de vista nos conhecemos, aliás vejo que perdi isso. Pelo seu currículo e pela sua apresentação trata-se de um homem erudito, um homem capaz, portanto, capaz, também, de transmitir-me algumas sabedorias que por acaso me faltam.

O Senador José Paulo Bisol fez uma pergunta, mais ou menos nos seguintes termos: a lista fisiológica passou no seu gabinete ou foi no do Ministro? Ao que V. S^a respondeu: passou pelo gabinete do Ministro, não no meu gabinete. Deu-me a entender, então, que V. S^a concordou com o título de lista fisiológica àqueles que intermediaram pedidos de liberação de verbas aos seus municípios ou aos municípios que representam na Câmara Federal e no Senado da República. Então, pergunto: V. S^a endossa o termo, lista fisiológica?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eu agradeço a oportunidade que o Senador me dá. Eu não percebi que, ao responder, estaria endossando esse nome. O nome, obviamente, é público e notório, foi atribuído pela imprensa a favor da brevidade. Eu não quis entrar nessas considerações. Mas eu devo dizer que eu não concordo com esse nome. Já que me foi perguntado, Senador, darei a minha opinião. A minha opinião é que não existe nenhum ilícito, mesmo ético, ou moral, em que parlamentares, pessoas interessadas nas suas comunidades, intercedam ou soli-

citem liberação de verbas ou se interessem pelo andamento dos processos. Acho que isso não tem, absolutamente, nada demais. O contrário é que seria surpreendente. Eu ficaria surpreso se um Senador de um determinado Estado não quisesse saber como anda o processo de interesse do seu Estado no respectivo Ministério. E mais: acho que o nome "intermediação", nesse caso, não se aplica, porque não se trata de nenhuma intermediação. Afinal de contas, a maioria desses processos tramita normalmente, inclusive através do Gabinete do Presidente da República. A ser correta essa nomenclatura, teríamos que atribuir esse nome, também, à figura do Presidente da República, o que, obviamente, não faz nenhum sentido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador, permite-me um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Permito o aparte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Bem, o problema não se coloca em julgar os chamados "padrinhos", porque aqui não entra em questão. Eu também fiz uma pergunta a V. S^a nesse sentido, em cima da pergunta do Senador José Paulo Bisol, que é agora relembrada pelo Senador Alexandre Costa. A questão é a dúvida que eu tenho é quais são os critérios técnicos sobre os quais V. Ex^a analisou essa lista, aprovou essa lista, uma vez que, segundo a própria relação fornecida pelo Ministro Aníbal Teixeira, prefeituras, talvez do mesmo porte de cidades do interior, têm verbas limitadíssimas, a maioria não tem um centavo, e outras tenham verbas elevadíssimas para os padrões de liberações, para as médias das liberações. Por que isso ocorre? Por que essa disparidade enorme entre algumas prefeituras que foram realmente contempladas por milhões e milhões e até centenas de milhões, beirando a bilhões, e outras ainda se julgam surpresas e contentes por terem recebido aquilo que julgam quase um presente do céu, uma verba de apenas 16 milhões de cruzados? Que critério técnico é esse? À luz de que critério, então, foram liberados esses recursos? Obrigado, Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O Senador Mansueto de Lavor quis consertar. Mas o termo foi, efetivamente, "lista fisiológica". Eu estou advogando a minha causa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu não estou querendo consertar nada, Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Porque, conhecendo V. S^a hoje, V. S^a nunca me viu na Seplan, nem para pedir a V. S^a nem para pedir ao Ministro Aníbal Teixeira. Eu poderia ter comparecido, perfeitamente. Parlamentar antigo, represento centenas de municípios do meu Estado, o meu dever era estar, permanentemente, lá, a defender os interesses de todos os municípios do meu Estado.

Pouco interessa o cognome que pudesse dar o Senador José Paulo Bisol à minha atitude, mesmo porque o meu nome, a minha conduta e a minha vida pública quem julga são os eleitores do Maranhão. E eles há 40 anos têm me dado mandatos sucessivos que não foram comprados nem por dinheiro, nem por coação, foi justamente por uma vida limpa, séria, correta que me tracei na vida pública.

Mas, afora isso, sou um homem simples. Afora isso, o presidente de todas as presidências, o multipresidente que é o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do PMDB, Presidente não sei se do Santos, ou do Paissandu, de qualquer time de futebol de São Paulo. S. Ex^e veio à imprensa, como muitos relacionados nesta lista, dizer que cumpria o seu dever de pedir pelos estados e municípios que batiam à sua porta. Eu também penso assim.

A minha pergunta foi, justamente, porque V. S^r silenciando à pergunta do Senador José Paulo Bisol, pensei, tivesse admitido a possibilidade de encampar a palavra fisiologismo em nomes ilustres que considero, inclusive do Presidente do PMDB, naquela relação que os jornais publicaram no Brasil.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Gostaria de acrescentar: aquela relação é de controle interno. A colocação de um nome ao lado de um processo e a qualificação desse nome como interessado é de absoluta responsabilidade da pessoa que o colocou ali. Veja bem, no caso o Ministro; isso é que responde a sua pergunta. A mim é sobre a disparidade de tratamento. Qual o critério...

O SR. ALEXANDRE COSTA — O orador sou eu e dou o aparte ao Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex^e.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Dou o aparte a V. Ex^e.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Diria apenas que estão confundindo uma conotação como uma denotação. Perguntei se a chamada lista fisiológica... Tudo isso é confusão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Se consultar a chamada, ela existe na taquigrafia.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não tenho nenhum pré-julgamento. Depois, temos que distinguir uma perquirição de julgamento.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não existe na Taquigrafia a chamada relação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Confirme: formulei a pergunta e formularia de novo. A chamada lista fisiológica foi feita no seu...

Se V. Ex^e tivesse respondido "Sim", eu teria uma série de perguntas a mais para formular. Só isso.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas eu não incrimino V. Ex^e por ter dito. Eu estaria perguntando era ao depoente se estaria de acordo com o termo empregado por V. Ex^e. V. Ex^e é um Senador e tem todo o direito de se exprimir como quiser e como deseja. Como eu também tenho o direito de me exprimir como quero e como desejo.

Mas aceito a chamada e que se esclareça porque V. Ex^e não incrimina o Presidente do seu partido de um fisiologista. Pois bem, estou satisfeito. Não tenho mais dúvida alguma.

Acho que a exposição de V. S^r, Sr. depoente Michal Gartenkraut, foi muito boa, muito esclarecedora, muito erudita, muito séria e parabenizo V. S^r por tudo aquilo que depôs hoje nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai passar a palavra ao eminent

Senador Carlos Chiarelli, tendo em vista o fato de que desde a primeira hora a palavra estava com o Senador Itamar Franco, que foi sucessivamente cedendo a palavra aos eminentes Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Antes de falar o Relator, quero dizer que o depoente está devendo um esclarecimento acerca do critério. Não foi esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Preliminarmente há uma solicitação feita pelo eminente Senador José Agripino a quem dou a palavra. V. Ex^e perceberá que, ao que consta, essa questão antecede às outras.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Sr. Presidente, não quero tomar a palavra do Relator. Queria fazer uma última pergunta e uma última colocação e ponderação ao Plenário. A pergunta é para o Dr. Michal, evidentemente, que declarou que a Secretaria Geral só emite parecer quando solicitada. É verdade? Em relação a pedidos de recursos de processo em andamento, a Secretaria Geral só emite parecer quando solicitada?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O que eu quis dizer com isso é que não é usual que a Secretaria Geral emita pareceres técnicos. A Secretaria Geral, veja bem, o gabinete do Secretário, aí incluído os seus adjuntos e os chefes de gabinetes do Secretário e a sua assessoria imediata. Então, não quis com isso dizer que a Secretaria Geral está proibida...

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Não está proibida, emitiria quando solicitada.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Normalmente, emite quando solicitada ou em alguns casos quando, efetivamente, julga que há necessidade de um parecer diferente daqueles que estão tramitando no processo.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Perfeito! No caso de Valença, tenho informação, Dr. Michal, prestada pela própria SAREM, de que os recursos destinados a prefeituras de pequeno porte variavam entre 250 mil e 500 mil cruzados. Tendo em vista que o Município de Valença é um município, não de pequeníssimo porte, mas ainda de pequeno porte, a verba obtida foi de 16 milhões de cruzados, quase igual ao orçamento anual do município, que, segundo a declaração do Prefeito Graciosa, foi de 25 milhões de cruzados. Esse não seria o fundo de participação?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não. Ele informou que o orçamento publicado do município, votado pela Câmara Municipal, seria de 25 milhões. Informou, adicionalmente, que por excesso de arrecadação o orçamento teria extrapolado esse valor, mas o que vale são os dados oficiais. Foram liberados 16 milhões para o município que tem orçamento oficial de 25 milhões e aduziu-se a isso o fato de ter sido esse pedido talvez o campeão em celebridade na liberação e na entrega dos recursos.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — Houve algum pedido de parecer técnico da Secretaria Geral para o município de Valença que tenha partido de quem quer que seja, pela SEPLAN?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — A ABM, que é uma entidade oficial que presta serviços a 4

mil municípios no Brasil, colocou um pedido na SEPLAN de valor um pouco superior a 100 milhões de cruzados e ao que estou informado esse pedido foi indeferido.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — A pergunta que coloco é a seguinte: esse indeferimento ocorrido pelo fato dele ser excessivamente oneroso para a SEPLAN ou fugiria aos padrões da mesma? Seria ilegítimo ou ilícito por alguma razão ou era tecnicamente deficiente? Qual foi a razão do parecer técnico oferecido pela Secretaria Geral, creio eu, ter sido contrário à liberação desses recursos para a ABM, destinados à informatização, à prestação efetiva de um serviço a 4 municípios quando houve uma liberação, em prazo vizinho, de 16 milhões de cruzados para um município de pequeno porte?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Poderia ler o parecer da ABM, mas como ele é relativamente extenso...

O SR. JOSÉ AGRIPIINO — V. S^r poderia fazer uma síntese?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Vou ler alguns items do parecer.

Nota Técnica — Projeto de Informatização de Prefeituras — ABM.

Há um bloco aqui referente à caracterização do Projeto, que vou passar por cima, e depois vem outro comentário sobre a proposta. Faltam dados mais completos para uma avaliação técnica do projeto, podendo-se adiantar, entretanto, os seguintes comentários:

"Sobre a viabilidade operacional. Sabemos que a ABM tem na assistência técnica apenas uma atividade acessória com cargo técnico internamente reduzido.

Apenas o detalhamento da estratégia de implantação, especialmente quanto à prestação de assistência técnica e à aquisição e operação dos equipamentos, permitirá avaliar a sua viabilidade."

Quanto à estratégia tecnológica:

Reportando ainda, à experiência do Seata, que é um outro sistema parecido, ao qual o presente programa se assemelha, cabe lembrar a mudança na estratégia operacional e tecnológica adotada nos últimos anos, etc. etc.

Desenvolvimento de programas: é um comentário

Dimensionamento do projeto: é um comentário. Finalmente, recomendações:

É imprescindível começar por um diagnóstico tanto das carências objetivas de uma mostra de municípios, o que permitirá estabelecer critérios de seleção, como dos meios operacionais que seriam envolvidos no programa.

Sabemos, também, que o Minter e a Fazenda têm programas similares ou complementares que deveriam ser aproveitados.

Quanto ao desenvolvimento de metodologia e software, há um comentário análogo.

Quanto a projetos — piloto, recomendando que se faça, se forem aprovados, projetos — piloto.

Quanto à implantação do programa — estou resumindo bastante — é um trabalho intensivo de mão-de-obra qualificada, o que pode tomá-lo caro.

Quanto à aquisição de computadores, várias alternativas são possíveis, como a realização de licitações periódicas pela Sarem ou a entrega dos recursos aos municípios para que os adquiram.

Em suma, gostaria de sublinhar que não cabe à Secretaria Geral indeferir um processo. Na realidade, o que houve foi uma iniciativa de se complementar um parecer que já existia e que julgávamos fraco. O nosso parecer, inclusive, não bloqueia — isso está muito claro no parecer — a idéia de se fazer um projeto desse tipo. Então, o que há são colocações de dúvidas eminentemente técnicas quanto à capacidade da ABM de fazer o projeto, tal como proposto e quanto à viabilidade operacional da proposta.

No caso de Valença, gostaria de me reportar à correspondência que o Prefeito de Valença encaminhou, no dia 6 de agosto, portanto, posteriormente à autorização do Presidente da República, através do Ofício nº 126/87, ao Sr. Ministro Aníbal Teixeira. Entrou na Sepplan no dia 12 de agosto, com protocolo do Gabinete do Ministro:

"Sr. Ministro

Tenho a honra de encaminhar a V. Ex^a o Plano de Aplicação de Recursos referente às obras de calçamento no Bairro da Ponte Funda, nesta cidade, elaborado por esta Prefeitura, de acordo com verba de Cz\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzados) publicado no **Diário Oficial** da União, em 5 de agosto de 1987.

Servimo-nos do ensejo para reiterar a V. Ex^a protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

José Gomes Graciosa
Prefeito Municipal."

E segue um anexo do quadro geral de aplicações dessa verba, num total de 16 milhões, com detalhamento, no anexo II, dos serviços que seriam executados.

O anexo III comunica a abertura da conta-corrente no Banco do Brasil, no Município de Valença, conta nº 73001-7 e o CGC da Prefeitura Municipal de Valença.

Isso, em conjunto com a autorização do Presidente da República, constitui um processo perfeitamente normal quando sobe à Secretaria Geral. Quer dizer, não há como a Secretaria Geral, de posse de opinião técnica da Sarem, dizendo que está tudo perfeitamente dentro da normalidade, negar a aprovação do Plano de Aplicação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Sr. não sabe explicar por que Valença, do Rio de Janeiro, e não Valença da Bahia ou do Piauí, é outras centenas de Valenças do País? O Sr. não sabe explicar por que esta escolha em Valença do Rio de Janeiro? Não há critério técnico sobre isso?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — A escolha, na verdade, é o sinônimo da alocação de recursos. Quem faz isso é o Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quando o Depoente falava, a Presidência recebeu uma solicitação instantânea do eminente Senador Maurício Corrêa, no sentido de que desejava fazer uma intervenção brevíssima para obter também uma resposta brevíssima e objetiva. E não há como deixar de atender a S. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a. Não serei impertinente.

Gostaria de saber do Dr. Michal se, para a liberação da verba de cinco ou dez milhões à Associação Brasileira de Municípios, participou a firma da qual seria sócio o filho do Dr. Lúcio Veríssimo. Pediria a V. S^a que fosse claro e específico a respeito disso.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Que seja do meu conhecimento, isto é, da maneira como um processo me chegava às mãos, na Secretaria Geral, e com as informações que eu possua, esse processo nada tinha a ver com a pessoa citada — que, por sinal, não conheço — e a firma também citada.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Divaldo Surugay.

O SR. DIVALDO SURUGAY — Para complementar as argumentações colocadas pelo Senador José Agripino, com a anuência do Presidente e a deferência do Senador Carlos Chiarelli, gostaria apenas de fazer um comentário.

O plano de aplicação do Serviço de Informática dos Municípios foi aprovado por V. S^a no dia 8 de outubro de 1987 — está aqui nas minhas mãos. Digo até, a favor da assinatura de V. S^a, que a ABM está aplicando muito bem o projeto — mais de 50% foram aplicados. Por coincidência, hoje, uma turma concluiu mais um curso de Informática.

A minha estranheza se deu quando V. S^a afirmou que a instituição, que é uma entidade representativa de classe, não tinha capacidade para a aplicação do plano. Mas foi aprovado por V. Ex^a. O documento está aqui, e o farei chegar às mãos da Presidência da Comissão. Repito: estão sendo muito bem aplicados os 109 mil cruzados.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Apenas um esclarecimento rápido. Na verdade, o parecer da Secretaria Geral não diz que a ABM não tem condições para aplicar o plano. Apenas, diante da falta de informações, suscita algumas dúvidas na área de cooperação técnica.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai passar a palavra ao eminente Senador Carlos Chiarelli. Antes, porém, tendo em vista o fato de que o Depoente, em ocasião anterior, pessoalmente, ponderou com a Presidência sobre a necessidade de se deixar passar alguns dias para poder recolher elementos que poderia trazer a esta Comissão, e, ao que parece, tendo trazido um acervo de peças, a Presidência, desde logo, solicita do Depoente que deixe em poder da Secretaria os documentos a que se referiu precedentemente.

Com a palavra o eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu faria uma ou duas perguntas, que não esgotam, ao contrário, apenas induzem a um início de arguição, porque, logo após, vou formular uma questão de ordem em uma petição a V. Ex^a e à Comissão. As perguntas que formulo são muito objetivas, inclusive, serão elementos que contribuirão para dar continuidade àquilo que pretendemos.

O Diretor de Pessoal da Sepplan esteve nesta Comissão e se referiu ao fato de que pastas funcionais, referentes, evidentemente, à situação de

servidores, particularmente, lotados no gabinete do Sr. Ministro da época, o Sr. Aníbal Teixeira, e que não costumavam caracterizar-se pela assiduidade, em número de treze, haviam sido recolhidos por ordem do então Chefe do Gabinete junto à DP. E que as vésperas da saída do então Ministro retornaram essas pastas de cuja retirada do acervo do DP fora dado conhecimento pelo diretor do Departamento de Pessoal à Secretaria Geral; voltaram 12. Está faltando uma. V. S^a tem conhecimento deste fato? Eu gostaria que a pergunta, que procurei formular objetivamente, também fosse respondida objetivamente.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Eu tinha conhecimento do seguinte fato: o Dr. Gilson Reis, Chefe do Departamento de Pessoal da Sepplan, comunicou-me que recebeu ordem, inclusive por escrito, para que retirasse o nome do Dr. Sérgio Menin Teixeira de Souza dos assentamentos do Departamento de Pessoal da Sepplan. Não tinha, na verdade, conhecimento de que foram retiradas as pastas, e, mesmo que tivesse, teria sido um fato normal, já que as pastas foram retiradas por ordem do Ministro para o seu exame. O fato que chegou ao meu conhecimento, através do Dr. Gilson, é que tinha sido solicitada a retirada do nome do Dr. Sérgio Menin Teixeira de Souza.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É do conhecimento de V. S^a que a pasta funcional referente a esse servidor não retornou? Não apenas a retirada do nome dele da folha de pagamento, mas a pasta em si nunca mais voltou para a casa?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não sei. Talvez tenha havido algum problema de comunicação, porque eu entendi isso, quando o Dr. Gilson me disse que havia sido retirado por ordem do Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou questionando quem deu a ordem. Estou questionando o fato de que o Diretor do Departamento de Pessoal, aqui depondo, informou que, recebendo a ordem que teria sido emanada do Ministro, mas fora interpretada ou executada pelo Chefe do Gabinete Lúcio Veríssimo, através de papeleta ou de memorando, razão pela qual ele a cumpriu, determinara a retirada de 13 pastas. Que desse fato dera conhecimento à Secretaria Geral, a qual estava ele, Diretor do DP, diretamente subordinado, e que teria sido um período de tempo, e antes de findar-se a gestão Aníbal Teixeira, voltaram 12 pastas, menos a referente a esse servidor Sérgio Menin Teixeira de Souza. A pergunta que lhe faço é esta, independente de saber quem deu a ordem: é se V. S^a, a quem teria sido notificado ou a cuja órgão, sob o comando de V. S^a, tendo sido notificado desse fato, realmente tornou conhecimento desse procedimento de retirada e devolução parcial de documentos pertencentes ao acervo funcional do Departamento de Pessoal da Sepplan.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não me lembro se a coisa se passou exatamente assim, mas eu tinha conhecimento dessa situação e a conclusão que se tira, obviamente, é que a pasta permanece em mãos do Sr. Ministro. Não cabia nenhum comentário adicional, nenhuma ação por parte da Secretaria Geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma outra indagação, também, preliminar: quem é e de onde provém, se era do quadro técnico da Seplan, o Dr. Fialho, e que órgão ele coordenava, superintendia ou administrava?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — O Dr. Newton Fialho foi nomeado Secretário Especial de Coordenação Econômica e Social; é um cargo de confiança, DAS — 05, nomeação do Presidente da República, e cujas funções correspondem como o próprio nome está dizendo, à coordenação das atividades econômico-sociais da Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^e poderia dizer, exatamente, qual é o órgão que dava aqueles assessoramentos ou pareceres no período que mediava a formulação do pedido por parte de uma prefeitura; digamos, se quisermos tomar o exemplo de Valença, houve um pedido que chegou no Ministério no dia 23 de julho. No dia 24, a chefia de gabinete encaminhou, e no mesmo dia, foi encaminhado para que se desse o despacho que seria feito no dia seguinte pelo Ministro com o Senhor Presidente da República, referente a esse pleito. Seria, então, dia 24 de julho. Não era, como já soubemos e ouvimos de V. S^e, a Secretaria-Geral quem manifestava qualquer tipo de opinião a respeito do mérito do pedido, antes de submeter-se o pleito, via Ministro, ao Senhor Presidente da República? V. S^e referiu-se ao fato de que alguns órgãos técnicos, a nível do Gabinete do Ministro, eram ouvidos ou solicitados a darem algumas informações. Que órgãos eram esses?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Uma correção. Não são órgãos apenas do Gabinete do Ministro; são órgãos da Seplan. Obviamente, o Ministro ou o Chefe de Gabinete, ou quem encaminha, tem o direito de encaminhar para o órgão que quiser. No caso da Prefeitura de Valença e no caso de Prefeituras e de Governos de Estado, o usual é que o órgão que faz essa análise seja a Sarem. Somente se a Sarem não se sentir capacitada é que ela pode solicitar a opinião técnica de outros órgãos da Seplan ou de fora da Seplan. No caso da Prefeitura de Valença, o processo foi encaminhado pelo Chefe de Gabinete do Ministro à Sarem diretamente, que fez o que pôde para produzir uma exposição de motivos para o dia seguinte.

Quero registrar, aqui, o trabalho incessante do pessoal da Seplan que, nesse ritmo de solicitações, trabalhou praticamente 24 horas por dia para que pudesse fazer a melhor análise possível, dado o prazo, no sentido de subsidiar as decisões. Evidentemente, devido às ordens do Ministro, muitas vezes o parecer técnico perdia em qualidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era exatamente isso que eu gostaria de ver definido. Um processo chega no final da tarde, segundo a informação do Prefeito, é despachado, encaminhado à Sarem, conforme a informação de V. S^e, agendado para um despacho do Ministro com o Presidente da República, no outro dia, num ato de profunda responsabilidade envolvendo o Chefe da Nação e dele participando o Ministro de Estado, e se faz, em meia dúzia de horas, a toque de caixa, um parecer ou uma informação, corren-

do-se o risco de induzir o Presidente da República a erro. Esse é um fato concreto.

Assim, o fato que está documentado aqui, com relação à Sarem, a Valença, era mecânica usual dessas corridas frenéticas de entrada de processo, urgência no despacho, parecer encorrendado em poucas horas e submissão do processo para a decisão de responsabilidade do Senhor Presidente da República. E tudo isso sabendo-se que a responsabilidade final seria do Presidente da República.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Em muitos casos, em inúmeros casos isso aconteceu, e pode ser comprovado, simplesmente verificando-se os processos registrados na Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Ministro de Estado, que respondia pelo encaminhamento do despacho, agia sem o cuidado necessário, não apenas de sua parte, como Titular da Pasta, não apenas no interesse público, inclusive no estudo que tinha com relação a submeter a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, documentos, pleitos e propostas que não estavam devidamente estudadas nem fundamentadas.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Pode ser caracterizado assim. Podia adicionar que chamei a atenção do Ministro por diversas vezes, verbalmente, para esse estado de coisas. Cheguei, inclusive, a encaminhar uma nota, por escrito, tentando organizar essa sistemática, colocando um prazo mínimo para que as propostas sejam encaminhadas através da Secretaria Geral. Tenho cópias das circulares que encaminhei a todos os órgãos que preparavam as exposições de motivos. Mas essas tentativas se mostraram infrutíferas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Evidentemente que vamos solicitar esse material, que V. S^e nos informa estar no acervo da Seplan.

Como funcionário credenciado, como homem afeito à atividade pública, como homem que nos apresentou uma larga folha de títulos e serviços, essa mecânica, que, de certa forma, também corresponde a uma informação que aqui foi dita, ainda que de maneira muito util e suave por V. S^e, isso está no conceito que V. S^e tinha da desorganização genérica que existiria nesse quadro de ação frenética no Gabinete do Ministro? A seu critério é a opinião de V. S^e como funcionário, não tenho nenhuma razão para aqui levantar qualquer dúvida quanto ao seu zelo funcional —, isso não seria um elemento capaz de facilitar procedimentos irregulares ou descumprimento de normas legais e, inclusive, facilitar o trânsito de procedimentos que induzissem ou facilitassem vantagens daqueles que tentavam obter favores por esses procedimentos feitos ao arrepio da lei, das normas legais e dos controles?

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Na minha opinião, sim, mas gostaria de dizer que a prática da corrupção me parece que ganha espaço justamente na demora, muito mais do que na pressa; a pressa deveria originar-se daqueles que estão interessados justamente na rapidez da liberação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas advertências de V. S^e, no sentido de que fosse tomado cuidado com os procedimentos regulares, é que estaria na origem daquelas declarações.

atribuídas ao Ministro de que haveria sabotagem dentro dos quadros funcionais, que V. S^e como Secretário-Geral, seria insensível aos planos sociais? Estaria aí a origem desse descompasso: as exigências de V. S^e de que fossem cumpridas as normas disciplinares e os controles.

O SR. MICHAL GARTENKRAUT — Não sei realmente a que atribuir aquela afirmação em público, de que eu seria um sabotador sistemático dos programas sociais do Governo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, gostaria de formular uma questão de ordem. Vamos ouvir, na próxima semana, já estão devidamente notificados, o Sr. Sérgio Menin, o Sr. Lúcio Veríssimo e o Sr. Alencar Guimarães, que estão diretamente ligados a alguns ou a todos os processos. O Depoente de hoje, ainda que nos tenha oferecido um espaço de 3 horas e meia de informações, é, indiscutivelmente, peça fundamental pela sua convivência com a mecânica, com a estrutura administrativa, com a coordenação de todo o trabalho que se realizava na Seplan. Mais uma vez S. S^e aqui disse que se manifestou contrário a uma série de procedimentos, o que o levou, inclusive, a algumas decisões de maior porte, até o pedido de afastamento antecipado. Creio que nos trouxe uma série de elementos que precisam — com a seriedade que esta Comissão tem de enfrentar o problema da natureza com que estamos enfrentando — ser pesados e sopesados. Há um depoimento já prestado pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira perante a Comissão de Fiscalização da Câmara, onde há referências, inclusive, à ação do ex-Secretário-Geral e ao relacionamento de ambos. Em nome desses fatos e da necessidade do critério, da isenção, do rigor e da seriedade, eu sugeriria ao Presidente submetesse à Comissão a conveniência de que nós, suspendendo o depoimento do Dr. Michal Gartenkraut agora, se assim for entendido, preservássemos a conveniência, a importância e até a necessidade de voltarmos a ouvi-lo, em continuidade à tomada de depoimentos, pelo menos desse de que nos referimos, e possivelmente a tomada de depoimento do próprio ex-Ministro Aníbal Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes de me pronunciar, passo a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, tinha iniciado a minha interpelação quando, em face da intervenção dos Srs. Senadores, não pude terminar.

Estou de acordo com V. Ex^r, Senador Carlos Chiarelli. Tenho em mãos aqui uma nota em que o próprio Coordenador do Núcleo de Administração de Instrumentos Financeiros, o próprio Secretário de Articulação com os Estados e Municípios se referem a verbas de 50 milhões de cruzados, 2,1 bilhões de cruzados, 600 milhões de cruzados e pedem que se sustentem, exatamente, novas propostas ao Senhor Presidente da República. Evidentemente, precisamos dessas notas, dessas informações, em face da exposição do Dr. Michal Gartenkraut, examinando o seu depoimento e essas notas, para podermos interpelá-lo da melhor maneira possível. Portanto, estou de acordo com o nobre Relator para que se suspendam os trabalhos e marquemos um novo depoimento do Dr.

Michal Gartenkraut, mas já de posse dessa documentação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência interpreta a solicitação e vai submetê-la ao Plenário, não no sentido de suspensão do depoimento, mas de encerramento deste depoimento e tomada de um novo, como é perfeitamente possível a esta Comissão, e, sem embargo, até de ser o novo depoimento do Dr. Michal Gartenkraut precedido mesmo daqueles depoimentos que já estão aprazados para terça, quarta e

quinta-feira. De maneira que a Presidência indaga da Comissão se tem alguma objeção a que encerremos o atual depoimento neste passo...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sugiro, Sr. Presidente, que a data do novo depoimento do Dr. Michal Gartenkraut fique a critério da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É subsequentemente, ouçamos o depoimento das testemunhas que já estão intimadas e, poste-

riamente, a critério da Presidência, em comum acordo com o Relator, aprazemos uma nova data para o auscultamento, novamente do atual depoimento.

Não havendo objeções, a Presidência considera o assunto aprovado, e marca a próxima reunião para terça-feira, às 9 horas, quando será tomado o depoimento do Dr. Lúcio Veríssimo, conforme já intimação feita.

Está encerrada a presente reunião.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemburg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

Ronaldo Aragão

Cid Sabóia de Carvalho

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Távora

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líder

Carlos Alberto

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin
PMDB

Suplentes
Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Surugay
Édison Lobão

PDS

Itamar Franco

PL

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Édison Lobão

PMDB

Titulares
Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derriz
Albano Franco
Iram Saráiva
Chagas Rodrigues

Suplentes
Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rolemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Édison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

Lavoisier Mota

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares
Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenço Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saráiva

Suplentes
Nelson Cameiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB
Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramal: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares
Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes
Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saráiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odecir Soares
Divaldo Surugay

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

Assistente: Gólgatas Brasão P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344